

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.940, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 16.701, de 04 de agosto de 2016, que Designa os Membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 14.233, de 11 de junho de 2010, para incluir os representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; e considerando os termos do OFÍCIO Nº 874/2018 – SASC, de 29 de agosto de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, registrado sob o AP.010.1.006019/18-50,

### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no quadro do art. 1º, do Decreto nº 16.701, de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 147, de 04 de agosto de 2016, os representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo nominados, designados para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Piauí:

ENTIDADE	CARGO	NOME
.....	.....	.....
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Titular	Ana Paula Mendes de Araújo
	Suplente	Danielle Christine de Freitas Travassos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 786



DECRETO Nº 17.941 de 28 de SETEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.300.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras e Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2017, na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.941 de 28/09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	113	E0000	1.000.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	S	3.3.90.36	113	E0000	2.100.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.300.000,00</b>



DECRETO Nº 17.942 de 28 de SETEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 67.259.293,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de SETEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 67.259.293,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.942 de 28/09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.35	100	E0000	83.400,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	135.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	4.4.90.52	117	E0000	600.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	100	E0000	183.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	790.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	800.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	9.000.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	850.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	390.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	5.600.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	1.900.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	120	E0000	1.300.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	12.886.810,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	587.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	10.657.660,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	260.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	3.500,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	13.849.095,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	5.338.135,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	1.500.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	F	4.4.40.41	117	E0000	195.693,00
<b>TOTAL</b>						<b>67.259.293,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.942 de 28/09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	3.3.90.39	100	E0000	9.900,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFISCO II	F	4.4.90.39	100	E0000	3.850,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFISCO II	F	4.4.90.51	100	E0000	58.700,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFISCO II	F	4.4.90.52	100	E0000	10.950,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	120	E0000	400.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.35	120	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	120	E0000	800.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.90.39	117	E0000	100.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.30	117	E0000	100.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	135.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.48	117	E0000	400.000,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.14	117	E0000	75.693,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.37	117	E0000	120.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.92	100	E0000	1.000.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	S	3.1.90.03	100	E0000	58.974.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	2.000.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.36	100	E0000	400.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BELICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	3.3.90.46	100	E0000	38.200,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOINHAMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	33.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.35	100	E0000	2.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	45.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>67.259.293,00</b>



DECRETO Nº 17.943, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do arcebispo emérito de Teresina, Dom CELSO JOSÉ PINTO DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, V e VI, da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o falecimento na madrugada desta sexta-feira (28), do arcebispo emérito de Teresina, Dom Celso José Pinto da Silva, aos 84 anos; natural do Rio de Janeiro, Dom Celso José foi Ordenado para o Presbitério em Roma/Itália, no dia 14 de março de 1959. No ano de 1978, o religioso foi ordenado bispo no Rio de Janeiro. Na década de 1980, ele foi bispo de Vitória da Conquista, na Bahia;

CONSIDERANDO que Dom Celso José assumiu o comando da arquidiocese de Teresina em maio de 2001 e foi arcebispo da capital piauiense até setembro de 2008, tendo sido o 5º Arcebispo de Teresina nomeado pelo Papa João Paulo II, tendo realizado expressivo trabalho de evangelização do povo piauiense através do seu lema episcopal "Para servir";

CONSIDERANDO a amplitude de sua obra social e cristã no Piauí, nos solidarizamos com os católicos e cristãos, a quem nos juntamos em oração como parte de nossa profunda gratidão pela profissão de fé deste pastor que ficará para sempre registrado em nossa memória, merecendo, portanto, o respeito, o reconhecimento e a homenagem do Governo e do Povo do Estado do Piauí,

### DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do arcebispo emérito de Teresina, Dom CELSO JOSÉ PINTO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 788



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0033730/2018, de 30 de julho de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005987/18-75,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205692-5, admissão em 09 de maio de 2008, do servidor JOÃO MARCELO ARAÚJO SARAIVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 30 de julho de 2018 e término em 30 de julho de 2021, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Revisor de Texto Braille, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, na Carreira de Técnico-Administrativo, com 40 horas semanais de trabalho, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 789







# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário de Fazenda  
CPF: 157.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC: 008.2870-2/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>9.879.696.379,00</b>	<b>10.720.449.313,00</b>	<b>1.434.752.861,04</b>	<b>7.317.538.820,42</b>	<b>93,18</b>	<b>3.402.910.492,58</b>	<b>1.654.422.379,27</b>	<b>6.552.765.708,09</b>	<b>92,98</b>	<b>4.167.683.604,91</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>439.704.779,00</b>	<b>444.288.717,00</b>	<b>74.452.455,21</b>	<b>303.629.563,58</b>	<b>3,87</b>	<b>140.659.153,42</b>	<b>74.602.040,47</b>	<b>297.257.096,65</b>	<b>4,22</b>	<b>147.031.620,35</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	324.777.264,00	323.066.264,00	56.024.824,18	226.514.459,55	2,88	96.551.804,45	55.815.295,08	225.910.814,73	3,21	97.155.449,27
032 - CONTROLE EXTERNO	100.165.029,00	109.516.081,00	17.110.812,23	68.374.011,41	0,87	41.142.069,59	17.303.864,79	67.087.281,11	0,95	42.428.799,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.244.986,00	11.323.172,00	1.296.147,80	8.615.139,02	0,11	2.708.032,98	1.463.056,60	4.149.302,21	0,06	7.173.869,79
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	517.500,00	383.200,00	20.671,00	125.953,60	0,00	257.246,40	19.824,00	199.698,60	0,00	273.501,40
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>525.224.291,00</b>	<b>560.224.291,00</b>	<b>4.493.547,17</b>	<b>516.866.395,22</b>	<b>6,58</b>	<b>43.357.895,78</b>	<b>83.980.863,78</b>	<b>325.918.475,95</b>	<b>4,62</b>	<b>234.305.815,05</b>
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	525.224.291,00	560.224.291,00	4.493.547,17	516.866.395,22	6,58	43.357.895,78	83.980.863,78	325.918.475,95	4,62	234.305.815,05
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>247.995.068,00</b>	<b>262.661.783,00</b>	<b>6.937.147,78</b>	<b>231.213.036,40</b>	<b>2,94</b>	<b>31.448.746,60</b>	<b>41.119.010,60</b>	<b>150.886.308,61</b>	<b>2,14</b>	<b>111.775.474,39</b>
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	76.980,48	119.842,20	0,00	880.157,80	13.107,00	50.509,22	0,00	949.490,78
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	75.863.337,00	78.977.550,00	4.337.135,56	69.172.562,25	0,88	9.804.987,75	16.690.986,15	47.841.402,35	0,68	31.136.147,65
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.011.731,00	182.554.333,00	2.508.428,04	161.878.790,66	2,06	20.675.542,34	24.407.542,45	102.959.784,45	1,46	79.594.548,55
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	129.900,00	14.603,70	41.841,29	0,00	88.058,71	7.375,00	34.612,59	0,00	95.287,41
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.084.941.371,00</b>	<b>1.321.770.880,00</b>	<b>178.842.547,78</b>	<b>908.193.519,01</b>	<b>11,57</b>	<b>413.577.360,99</b>	<b>177.473.205,41</b>	<b>778.115.280,88</b>	<b>11,04</b>	<b>543.655.599,12</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.092.511,00	10.407.131,00	16.983,75	497.547,84	0,01	9.909.583,16	57.455,44	235.323,33	0,00	10.171.807,67
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	998.442.982,00	1.247.772.781,00	171.633.244,73	880.805.983,75	11,22	366.966.797,25	170.298.744,92	755.740.603,37	10,72	492.032.177,63
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.045.674,00	30.944.956,00	11.047,97	10.699.061,22	0,14	20.245.894,78	1.187.866,85	8.673.826,78	0,12	22.271.129,22
124 - CONTROLE INTERNO	155.845,00	145.845,00	13.867,50	13.867,50	0,00	132.177,50	2.500,00	130.545,00	0,00	133.545,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.055.000,00	1.059.000,00	70.069,74	299.126,28	0,00	759.873,72	73.801,72	299.126,28	0,00	759.873,72
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.365.000,00	16.831.292,00	5.688.916,40	11.078.656,48	0,14	5.752.635,52	5.041.156,40	10.307.936,48	0,15	6.523.355,52
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.896.289,00	1.901.849,00	53.121,69	760.064,23	0,01	1.141.784,77	31.097,29	282.708,01	0,00	1.619.140,99
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.500.000,00	8.240.821,00	596.130,00	1.064.313,17	0,01	7.176.507,83	99.355,00	99.355,00	0,00	8.141.466,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	560.000,00	2.128.082,00	550.666,00	760.052,66	0,01	1.368.029,34	366.666,00	518.642,66	0,01	1.609.439,34
813 - LAZER	1.828.070,00	2.339.123,00	221.000,00	2.215.045,88	0,03	124.077,12	314.561,79	1.945.458,97	0,03	393.664,03
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>592.692.570,00</b>	<b>665.036.965,00</b>	<b>115.676.593,35</b>	<b>497.876.751,68</b>	<b>6,34</b>	<b>167.160.213,32</b>	<b>118.827.140,01</b>	<b>450.130.322,23</b>	<b>6,39</b>	<b>214.906.642,77</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.657.849,00	513.180.087,00	105.048.263,70	406.168.413,74	5,17	107.011.673,25	104.264.631,30	395.464.902,41	5,61	117.715.184,59
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.855.000,00	2.381.799,00	8.995,00	491.276,44	0,01	1.890.522,56	67.021,14	2.621,58	0,00	2.055.583,32
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.220.000,00	2.765.000,00	27.253,48	800.225,92	0,01	1.964.774,08	41.313,48	700.185,92	0,01	2.064.814,08
181 - POLÍCIAMENTO	61.918.323,00	102.960.073,00	7.789.109,07	66.712.944,87	0,85	36.247.128,13	8.189.533,22	40.890.796,34	0,57	62.879.276,66
182 - DEFESA CIVIL	22.041.398,00	43.750.006,00	4.702.927,10	23.703.890,70	0,30	20.046.115,30	6.264.640,87	13.558.221,88	0,19	30.191.784,12
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>65.043.607,00</b>	<b>90.131.687,00</b>	<b>1.925.605,10</b>	<b>50.826.703,68</b>	<b>0,65</b>	<b>39.304.983,32</b>	<b>10.007.823,15</b>	<b>34.900.166,78</b>	<b>0,50</b>	<b>55.231.520,22</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

9

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	621.000,00	0,00	20.889,78	0,00	600.110,22	0,00	20.889,78	0,00	600.110,22
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	581.000,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.729.348,00	3.656.948,00	297.952,87	705.138,73	0,01	2.951.809,27	320.379,87	673.408,23	0,01	2.983.539,77
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.453.259,00	85.403.889,00	1.627.652,23	50.100.675,17	0,64	35.303.213,83	9.687.443,28	34.205.868,77	0,49	51.198.020,23
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.238.624.558,00</b>	<b>2.238.190.558,00</b>	<b>316.614.413,77</b>	<b>1.722.429.139,33</b>	<b>21,93</b>	<b>515.761.418,67</b>	<b>337.274.173,84</b>	<b>1.679.469.640,58</b>	<b>23,83</b>	<b>558.720.917,42</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.238.624.558,00	2.238.190.558,00	316.614.413,77	1.722.429.139,33	21,93	515.761.418,67	337.274.173,84	1.679.469.640,58	23,83	558.720.917,42
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>1.357.231.361,00</b>	<b>1.456.543.895,00</b>	<b>241.214.130,44</b>	<b>1.030.721.180,88</b>	<b>13,13</b>	<b>425.822.714,12</b>	<b>278.548.157,76</b>	<b>949.863.472,80</b>	<b>13,48</b>	<b>506.680.422,20</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	17.087,50	41.140,00	0,00	461.860,00	14.497,50	35.790,00	0,00	467.210,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.003.856,00	544.811.124,00	92.968.675,52	390.848.576,98	4,98	153.962.547,02	94.586.206,14	374.864.830,41	5,32	169.946.293,59
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	986.850,00	986.850,00	47.195,50	88.438,00	0,00	898.412,00	12.607,50	53.850,00	0,00	933.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	261.000,00	0,00	8.172,00	0,00	252.828,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	136.908.008,00	153.545.089,00	13.894.421,71	125.904.782,41	1,60	27.640.306,59	41.863.580,70	121.554.302,49	1,72	31.990.786,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	621.595.645,00	694.425.830,00	124.671.520,35	474.191.981,23	6,04	220.233.848,77	135.518.696,40	432.800.189,08	6,14	261.625.640,92
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.860.000,00	56.998.000,00	9.346.803,18	38.670.965,85	0,49	18.327.034,15	6.451.543,21	19.982.160,54	0,28	37.015.839,46
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.830.000,00	1.830.000,00	254.543,18	566.400,91	0,01	1.263.599,09	94.111,31	198.595,28	0,00	1.631.404,72
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	710.000,00	5.611,00	25.611,00	0,00	684.389,00	1.680,00	1.680,00	0,00	708.320,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	265.000,00	265.000,00	8.272,50	36.532,50	0,00	228.467,50	5.235,00	33.495,00	0,00	231.505,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	225.000,00	1.361.000,00	0,00	0,00	0,00	1.361.000,00	0,00	0,00	0,00	1.361.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	0,00	1.080,00	0,00	351.920,00	0,00	1.080,00	0,00	351.920,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.002,00	494.002,00	0,00	337.500,00	0,00	156.502,00	0,00	337.500,00	0,00	156.502,00
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>7.595.713,00</b>	<b>23.331.340,00</b>	<b>5.248.004,09</b>	<b>6.378.621,02</b>	<b>0,08</b>	<b>16.952.718,98</b>	<b>2.387.027,44</b>	<b>3.517.644,37</b>	<b>0,05</b>	<b>19.813.695,63</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	2.000,00	0,00	1.957,50	0,00	42,50	0,00	1.957,50	0,00	42,50
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	220.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	4.880.313,00	20.663.940,00	4.922.704,29	6.048.963,72	0,08	14.614.976,28	2.061.727,64	3.187.987,07	0,05	17.475.952,93
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.492.400,00	2.500.400,00	325.299,80	327.699,80	0,00	2.172.700,20	325.299,80	327.699,80	0,00	2.172.700,20
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>1.747.043.422,00</b>	<b>1.778.044.450,00</b>	<b>256.648.724,49</b>	<b>1.102.461.874,19</b>	<b>14,04</b>	<b>675.582.575,81</b>	<b>244.711.140,59</b>	<b>1.050.700.994,44</b>	<b>14,91</b>	<b>727.343.455,56</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.283.802,00	357.673.775,00	58.553.029,80	273.313.631,22	3,48	84.360.143,78	53.840.758,77	263.996.110,47	3,75	93.677.664,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	204.800.000,00	141.240.000,00	14.622.474,42	53.366.981,55	0,68	87.873.018,45	9.719.179,05	48.270.528,69	0,68	92.969.471,31
362 - ENSINO MÉDIO	665.152.000,00	730.903.679,00	151.454.844,72	568.785.523,65	7,24	162.118.155,35	147.824.772,41	555.890.215,70	7,89	175.013.463,30
363 - ENSINO PROFISSIONAL	69.384.492,00	67.799.098,00	8.628.299,80	24.419.520,73	0,31	43.379.577,27	8.843.710,67	23.619.441,51	0,34	44.179.656,49
364 - ENSINO SUPERIOR	119.942.513,00	77.053.564,00	5.299.636,95	19.967.497,94	0,25	57.086.066,06	4.402.555,52	14.602.850,19	0,21	62.450.713,81
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.739.000,00	13.796.350,00	346.800,00	3.365.449,74	0,04	10.430.900,26	346.800,00	3.360.436,21	0,05	10.435.913,79
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.400.000,00	4.136.243,00	77.220,51	563.949,07	0,01	3.572.293,93	95.220,50	563.949,06	0,01	3.572.293,94
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	324.211.615,00	385.326.741,00	17.666.418,29	158.679.320,29	2,02	226.647.420,71	19.638.143,67	140.397.462,61	1,99	244.929.278,39
<b>13 - CULTURA</b>	<b>35.832.231,00</b>	<b>68.216.371,00</b>	<b>7.344.846,60</b>	<b>23.293.206,18</b>	<b>0,30</b>	<b>44.923.164,82</b>	<b>7.369.446,60</b>	<b>23.293.206,18</b>	<b>0,33</b>	<b>44.923.164,82</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	89.000,00	0,00	960,00	0,00	88.040,00	0,00	960,00	0,00	88.040,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	35.822.231,00	68.122.371,00	7.344.846,60	23.292.246,18	0,30	44.830.124,82	7.369.446,60	23.292.246,18	0,33	44.830.124,82
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>78.610.434,00</b>	<b>120.130.422,00</b>	<b>11.186.679,68</b>	<b>63.975.176,10</b>	<b>0,81</b>	<b>56.155.245,90</b>	<b>13.284.651,53</b>	<b>55.764.509,41</b>	<b>0,79</b>	<b>64.365.912,59</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.334,00	9.334,00	0,00	5.155,00	0,00	4.179,00	0,00	5.155,00	0,00	4.179,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.500,00	27.000,00	603,75	603,75	0,00	26.396,25	603,75	603,75	0,00	26.396,25
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.485.000,00	120.056.588,00	11.186.075,93	63.963.657,35	0,81	56.092.930,65	13.284.047,78	55.752.990,66	0,79	64.303.597,34
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.100,00	6.000,00	0,00	5.760,00	0,00	240,00	0,00	5.760,00	0,00	240,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>140.353.479,00</b>	<b>199.571.886,00</b>	<b>52.118.201,76</b>	<b>90.074.159,74</b>	<b>1,15</b>	<b>109.497.726,26</b>	<b>49.525.068,38</b>	<b>87.049.823,99</b>	<b>1,24</b>	<b>112.522.062,01</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	138.874.011,00	173.011.601,00	38.937.282,03	74.471.644,27	0,95	98.539.956,73	38.237.575,72	73.341.069,12	1,04	99.670.531,88
453 - TRANSPORTES COLETIVOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - LAZER	1.324.468,00	26.560.285,00	13.180.919,73	15.602.515,47	0,20	10.957.769,53	11.287.310,66	13.708.754,87	0,19	12.851.530,13
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>29.641.118,00</b>	<b>23.731.962,00</b>	<b>2.187.812,36</b>	<b>6.671.636,81</b>	<b>0,08</b>	<b>17.060.325,19</b>	<b>2.103.981,81</b>	<b>6.587.806,26</b>	<b>0,09</b>	<b>17.144.155,74</b>
481 - HABITAÇÃO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	29.636.118,00	23.731.962,00	2.187.812,36	6.671.636,81	0,08	17.060.325,19	2.103.981,81	6.587.806,26	0,09	17.144.155,74
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>77.792.616,00</b>	<b>52.450.177,00</b>	<b>5.916.363,63</b>	<b>21.694.730,66</b>	<b>0,28</b>	<b>30.755.446,34</b>	<b>5.798.222,30</b>	<b>21.576.599,33</b>	<b>0,31</b>	<b>30.873.587,67</b>
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.301.289,00	12.502.068,00	123.341,33	1.668.027,92	0,02	10.834.040,18	5.200,00	1.549.886,49	0,02	10.952.181,51
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.351.327,00	39.938.109,00	5.793.022,30	20.026.702,84	0,26	19.911.406,16	5.793.022,30	20.026.702,84	0,28	19.911.406,16
544 - RECURSOS HIDRÍCOS	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>28.066.076,00</b>	<b>30.595.908,00</b>	<b>1.516.189,19</b>	<b>8.022.014,97</b>	<b>0,10</b>	<b>22.573.893,03</b>	<b>1.330.909,16</b>	<b>7.044.733,04</b>	<b>0,10</b>	<b>23.551.174,96</b>

# Diário Oficial

10



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	690.000,00	120.248,00	7.897,00	7.897,00	0,00	112.351,00	7.897,00	7.897,00	0,00	112.351,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.540.000,00	8.306.686,00	1.053.964,03	3.833.188,36	0,05	4.473.497,64	856.157,50	3.345.243,80	0,05	4.961.442,20
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.200.000,00	1.123.000,00	0,00	0,00	0,00	1.123.000,00	0,00	0,00	0,00	1.123.000,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	22.516.076,00	20.945.974,00	454.328,16	4.180.929,61	0,05	16.765.044,39	466.854,66	3.691.592,24	0,05	17.254.381,76
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>45.842.738,00</b>	<b>42.823.729,00</b>	<b>5.168.959,65</b>	<b>14.905.909,42</b>	<b>0,19</b>	<b>27.917.819,58</b>	<b>10.150.457,22</b>	<b>13.999.638,79</b>	<b>0,20</b>	<b>28.824.090,21</b>
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.254.760,00	33.096.355,00	4.611.201,14	11.096.831,46	0,14	21.999.523,54	9.656.029,34	11.096.831,46	0,16	21.999.523,54
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.170.496,00	2.508.407,00	300.539,66	2.028.342,90	0,03	480.064,10	278.689,03	1.546.952,27	0,02	961.454,73
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.969.001,00	5.507.486,00	257.218,85	1.780.735,06	0,02	3.726.750,94	215.738,85	1.355.855,06	0,02	4.151.630,94
663 - MINERAÇÃO	1.448.481,00	1.711.481,00	0,00	0,00	0,00	1.711.481,00	0,00	0,00	0,00	1.711.481,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>83.782.819,00</b>	<b>199.553.616,00</b>	<b>41.498.509,36</b>	<b>95.790.838,20</b>	<b>1,22</b>	<b>103.762.777,80</b>	<b>42.543.224,35</b>	<b>84.393.075,11</b>	<b>1,20</b>	<b>115.160.540,89</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.489.232,00	46.255.869,00	7.234.540,20	20.555.407,41	0,26	25.700.461,59	7.023.827,71	19.090.958,89	0,27	27.164.910,11
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.695.000,00	6.882.740,00	6.637.080,00	6.642.978,75	0,08	239.761,25	1.080,00	6.978,75	0,00	6.875.761,25
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.240.000,00	63.632.010,50	23.723.181,83	31.931.184,41	0,41	31.700.826,09	23.797.697,29	31.931.184,41	0,45	31.700.826,09
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.815.000,00	1.289.689,00	300,00	472.942,70	0,01	816.746,30	300,00	271.548,75	0,00	1.018.140,25
606 - EXTENSÃO RURAL	10.137.177,00	23.772.197,00	2.493.087,60	5.416.855,05	0,07	18.355.341,95	2.356.473,12	4.395.864,84	0,06	19.376.332,16
607 - IRRIGAÇÃO	15.079.855,00	16.784.940,41	47.795,00	9.447.082,78	0,12	7.337.857,63	5.226.218,02	9.363.919,38	0,13	7.421.021,03
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.958.310,00	38.156.725,09	1.323.127,23	21.078.952,84	0,27	17.077.772,25	4.098.230,71	19.087.304,63	0,27	19.069.420,46
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	600.000,00	681.200,00	22.515,00	101.752,50	0,00	579.447,50	22.515,00	101.752,50	0,00	579.447,50
631 - REFORMA AGRÁRIA	2.528.245,00	2.008.245,00	16.882,50	143.681,76	0,00	1.864.563,24	16.882,50	143.562,96	0,00	1.864.682,04
752 - ENERGIA ELÉTRICA	210.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>10.520.000,00</b>	<b>6.821.300,00</b>	<b>92.257,50</b>	<b>2.288.809,97</b>	<b>0,03</b>	<b>4.532.490,03</b>	<b>380.339,65</b>	<b>1.873.028,37</b>	<b>0,03</b>	<b>4.948.271,63</b>
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.520.000,00	6.821.300,00	92.257,50	2.288.809,97	0,03	4.532.490,03	380.339,65	1.873.028,37	0,03	4.948.271,63
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>2.078.459,00</b>	<b>7.892.491,00</b>	<b>2.448.300,72</b>	<b>2.470.081,45</b>	<b>0,03</b>	<b>5.422.409,55</b>	<b>2.448.300,72</b>	<b>2.470.081,45</b>	<b>0,04</b>	<b>5.422.409,55</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.208.000,00	781.650,00	0,00	21.780,73	0,00	759.869,27	0,00	21.780,73	0,00	759.869,27
663 - MINERAÇÃO	710.459,00	5.085.841,00	1.953.453,26	1.953.453,26	0,02	3.132.387,74	1.953.453,26	1.953.453,26	0,03	3.132.387,74
692 - COMERCIALIZAÇÃO	160.000,00	2.025.000,00	494.847,46	494.847,46	0,01	1.530.152,54	494.847,46	494.847,46	0,01	1.530.152,54
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>30.384.257,00</b>	<b>112.784.062,00</b>	<b>22.752.851,89</b>	<b>42.388.724,77</b>	<b>0,54</b>	<b>70.395.337,23</b>	<b>21.979.153,83</b>	<b>41.615.026,71</b>	<b>0,59</b>	<b>71.169.035,29</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	280.000,00	943.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	939.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	939.000,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	2.210.815,00	23.354.907,00	4.918.708,67	6.044.805,73	0,08	17.310.101,27	4.145.010,61	5.271.107,67	0,07	18.083.799,33
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	27.633.442,00	88.431.155,00	17.830.143,22	36.339.919,04	0,46	52.091.235,96	17.830.143,22	36.339.919,04	0,52	52.091.235,96

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>24.240.000,00</b>	<b>25.630.000,00</b>	<b>998.276,29</b>	<b>16.574.231,98</b>	<b>0,21</b>	<b>9.055.768,02</b>	<b>1.084.057,09</b>	<b>16.535.731,98</b>	<b>0,23</b>	<b>9.094.268,02</b>
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.240.000,00	25.630.000,00	998.276,29	16.574.231,98	0,21	9.055.768,02	1.084.057,09	16.535.731,98	0,23	9.094.268,02
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>3.996.624,00</b>	<b>5.801.592,00</b>	<b>36.919,31</b>	<b>476.037,57</b>	<b>0,01</b>	<b>5.325.554,43</b>	<b>36.919,31</b>	<b>476.037,57</b>	<b>0,01</b>	<b>5.325.554,43</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	246.000,00	259.427,00	0,00	13.426,07	0,00	246.000,93	0,00	13.426,07	0,00	246.000,93
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.650.624,00	5.539.165,00	36.919,31	462.611,50	0,01	5.076.553,50	36.919,31	462.611,50	0,01	5.076.553,50
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>457.011.204,00</b>	<b>450.656.910,00</b>	<b>56.460.640,32</b>	<b>153.518.976,06</b>	<b>1,95</b>	<b>297.137.933,94</b>	<b>50.192.726,72</b>	<b>145.302.024,36</b>	<b>2,06</b>	<b>305.354.885,64</b>
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.500,00	103.100,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	7.536.960,00	22.250.957,00	2.898.207,06	7.538.249,89	0,10	14.712.707,11	528.225,07	4.640.042,83	0,07	17.610.914,17
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	422.843.744,00	391.082.248,00	48.282.198,51	116.893.392,52	1,49	274.188.855,48	46.133.931,67	113.324.312,65	1,61	277.757.935,35
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	25.770.000,00	36.607.255,00	5.280.234,75	29.087.333,65	0,37	7.519.921,35	3.530.569,98	27.337.668,88	0,39	9.269.586,12
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	690.000,00	613.350,00	0,00	0,00	0,00	613.350,00	0,00	0,00	0,00	613.350,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>6.790.730,00</b>	<b>29.017.477,00</b>	<b>3.746.653,73</b>	<b>9.283.903,98</b>	<b>0,12</b>	<b>19.733.573,02</b>	<b>3.909.996,73</b>	<b>8.623.911,15</b>	<b>0,12</b>	<b>20.393.565,85</b>
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.744.917,00	22.388.441,00	1.062.027,73	5.636.677,98	0,07	16.751.763,02	1.225.570,73	4.976.885,15	0,07	17.411.555,85
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	1.625.186,00	0,00	0,00	0,00	1.625.186,00	0,00	0,00	0,00	1.625.186,00
813 - LAZER	805.813,00	5.003.850,00	2.684.626,00	3.647.226,00	0,05	1.356.624,00	2.684.626,00	3.647.026,00	0,05	1.356.824,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>508.306.844,00</b>	<b>504.546.844,00</b>	<b>19.226.229,87</b>	<b>395.513.597,57</b>	<b>5,04</b>	<b>109.033.246,43</b>	<b>73.354.340,82</b>	<b>315.401.081,10</b>	<b>4,48</b>	<b>189.145.762,90</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	336.786.831,00	333.026.831,00	6.251.309,31	273.740.925,92	3,49	59.285.905,08	60.279.420,26	212.456.057,01	3,01	120.570.773,99
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	92.000.000,00	92.000.000,00	0,00	90.708.951,46	1,16	1.291.048,54	0,00	72.079.870,82	1,02	19.920.129,18
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.520.013,00	79.520.013,00	12.974.920,56	31.063.720,19	0,40	48.456.292,81	13.074.920,56	30.865.153,27	0,44	48.654.859,73
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.350.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>653.600.193,00</b>	<b>90.160.207,94</b>	<b>535.263.124,27</b>	<b>6,82</b>	<b>118.337.068,73</b>	<b>110.944.988,79</b>	<b>494.695.550,49</b>	<b>7,02</b>	<b>158.904.642,51</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>11.374.049.506,00</b>	<b>1.524.913.068,98</b>	<b>7.852.801.944,69</b>	<b>100,00</b>	<b>3.521.247.561,31</b>	<b>1.765.367.368,06</b>	<b>7.047.461.258,58</b>	<b>100,00</b>	<b>4.326.588.247,42</b>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>653.600.193,00</b>	<b>90.160.207,94</b>	<b>535.263.124,27</b>	<b>6,82</b>	<b>118.337.068,73</b>	<b>110.944.988,79</b>	<b>494.695.550,49</b>	<b>7,02</b>	<b>158.904.642,51</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>32.314.619,00</b>	<b>34.519.681,00</b>	<b>5.810.483,76</b>	<b>24.101.373,02</b>	<b>0,31</b>	<b>10.418.307,98</b>	<b>5.810.483,76</b>	<b>24.101.373,02</b>	<b>0,34</b>	<b>10.418.307,98</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.269.681,00	21.269.681,00	3.768.926,73	16.127.658,25	0,21	5.142.022,75	3.768.926,73	16.127.658,25	0,23	5.142.022,75
032 - CONTROLE EXTERNO	11.044.938,00	13.250.000,00	2.041.557,03	7.973.714,77	0,10	5.276.285,23	2.041.557,03	7.973.714,77	0,11	5.276.285,23
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>83.808.000,00</b>	<b>83.808.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.970.000,00</b>	<b>1,06</b>	<b>838.000,00</b>	<b>14.737.311,84</b>	<b>59.221.373,24</b>	<b>0,84</b>	<b>24.586.626,76</b>
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	83.808.000,00	83.808.000,00	0,00	82.970.000,00	1,06	838.000,00	14.737.311,84	59.221.373,24	0,84	24.586.626,76
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>41.921.319,00</b>	<b>43.821.319,00</b>	<b>399.999,96</b>	<b>41.855.272,64</b>	<b>0,53</b>	<b>1.966.046,36</b>	<b>6.447.528,13</b>	<b>25.036.384,78</b>	<b>0,36</b>	<b>18.784.934,22</b>
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.871.130,00	11.771.130,00	399.999,96	10.206.613,27	0,13	1.564.516,73	2.057.610,31	6.596.551,34	0,09	5.174.578,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050.189,00	32.050.189,00	0,00	31.648.659,37	0,40	401.529,63	4.389.917,82	18.439.833,44	0,26	13.610.355,56
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>194.892.232,00</b>	<b>167.219.224,00</b>	<b>24.015.388,91</b>	<b>117.241.353,19</b>	<b>1,49</b>	<b>49.977.870,81</b>	<b>24.015.329,75</b>	<b>117.241.294,03</b>	<b>1,66</b>	<b>49.977.929,97</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.892.232,00	167.219.224,00	24.015.388,91	117.241.353,19	1,49	49.977.870,81	24.015.329,75	117.241.294,03	1,66	49.977.929,97
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>82.970.000,00</b>	<b>82.970.000,00</b>	<b>10.460.625,73</b>	<b>77.969.057,44</b>	<b>0,99</b>	<b>5.000.942,56</b>	<b>10.460.625,73</b>	<b>77.969.057,44</b>	<b>1,11</b>	<b>5.000.942,56</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.970.000,00	82.970.000,00	10.460.625,73	77.969.057,44	0,99	5.000.942,56	10.460.625,73	77.969.057,44	1,11	5.000.942,56
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>78.000.000,00</b>	<b>78.000.000,00</b>	<b>15.052.596,40</b>	<b>59.115.049,32</b>	<b>0,75</b>	<b>18.884.950,68</b>	<b>15.052.596,40</b>	<b>59.115.049,32</b>	<b>0,84</b>	<b>18.884.950,68</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000.000,00	78.000.000,00	15.052.596,40	59.115.049,32	0,75	18.884.950,68	15.052.596,40	59.115.049,32	0,84	18.884.950,68
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>190.966.969,00</b>	<b>163.261.969,00</b>	<b>34.421.113,18</b>	<b>132.011.018,66</b>	<b>1,68</b>	<b>31.250.950,34</b>	<b>34.421.113,18</b>	<b>132.011.018,66</b>	<b>1,87</b>	<b>31.250.950,34</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.986.570,00	48.000.570,00	9.995.179,25	38.048.945,67	0,48	9.951.624,33	9.995.179,25	38.048.945,67	0,54	9.951.624,33
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.000.000,00	11.000.000,00	58.399,90	5.429.639,57	0,07	5.570.360,43	58.399,90	5.429.639,57	0,08	5.570.360,43
362 - ENSINO MÉDIO	101.180.399,00	101.180.399,00	24.367.534,03	88.532.433,42	1,13	12.647.965,58	24.367.534,03	88.532.433,42	1,26	12.647.965,58
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000,00	3.081.000,00	0,00	0,00	0,00	3.081.000,00	0,00	0,00	0,00	3.081.000,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>833.748.931,91</b>	<b>828.011.138,41</b>	<b>923.423.819,39</b>	<b>1.093.980.322,29</b>	<b>905.968.774,87</b>	<b>1.070.255.320,91</b>	<b>864.040.689,05</b>	<b>931.240.149,06</b>	<b>990.239.951,43</b>	<b>999.439.131,51</b>	<b>927.804.904,25</b>	<b>969.721.724,35</b>	<b>11.337.874.857,43</b>	<b>10.610.989.887,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.290.512,89	386.832.535,45	402.829.361,04	493.080.848,53	417.783.513,07	395.390.044,25	413.644.047,86	416.688.445,81	400.132.566,59	454.517.385,90	483.435.867,75	465.938.156,80	5.143.535.285,95	4.705.326.127,00
ICMS	325.663.540,89	322.520.276,56	350.356.250,69	381.794.108,73	345.058.815,15	308.984.077,51	326.187.382,38	330.078.850,21	317.475.530,39	367.560.863,57	385.210.085,00	380.647.817,65	4.151.535.659,33	3.806.049.894,00
IPVA	23.050.622,20	22.686.369,27	11.185.818,02	11.628.977,48	25.277.758,99	25.265.678,90	28.472.345,60	28.842.733,88	27.333.362,16	26.823.868,13	28.156.697,53	27.232.433,92	285.956.685,08	284.107.554,00
ITCD	566.010,01	976.835,82	1.134.848,69	2.069.822,81	1.500.277,05	751.407,51	789.722,51	844.272,28	962.673,53	1.221.836,71	925.930,88	1.050.977,23	12.798.415,03	12.206.900,00
IRPF	40.560.859,06	16.863.402,37	19.935.009,25	73.030.898,08	22.532.550,85	37.767.450,30	34.753.897,92	32.234.797,90	27.918.584,29	33.876.227,21	31.258.384,91	29.548.712,02	400.190.754,16	336.529.880,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.449.480,73	23.785.652,44	20.217.434,39	24.557.241,43	23.414.111,03	22.821.430,03	23.436.698,85	24.689.791,54	26.442.366,22	25.034.570,28	27.884.779,43	27.548.215,98	293.081.772,35	266.431.699,00
Contribuições	36.981.465,29	64.308.220,23	66.746.892,02	57.810.827,43	39.616.791,74	40.102.774,25	50.867.579,37	53.980.833,86	53.413.642,03	65.529.332,92	74.734.752,71	79.228.964,79	683.122.076,64	616.882.379,00
Receita Patrimonial	16.314.682,34	1.605.175,34	76.871.907,90	6.690.339,57	3.182.191,13	3.521.484,22	3.047.058,10	4.333.305,31	3.458.810,01	3.702.522,25	3.880.061,08	5.091.354,43	131.698.891,68	72.989.723,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.864.504,29	1.166.041,94	4.247.908,99	5.438.766,83	2.446.369,40	3.002.786,14	2.506.389,16	3.906.420,85	2.992.563,38	3.259.054,60	3.437.549,05	4.559.014,75	52.827.369,38	66.066.225,00
Outras Receitas Patrimoniais	450.178,05	438.133,40	72.823.998,91	1.251.572,74	735.821,73	518.696,08	540.668,94	426.884,46	466.246,63	443.467,65	442.512,03	532.339,68	78.871.522,30	6.923.498,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	681.545,21	1.154.267,04	2.295.985,53	6.447.114,60	268.787,66	1.061.483,00	845.179,66	667.897,61	2.424.786,61	1.765.100,00	1.022.779,35	861.699,59	19.716.625,90	14.760.954,00
Transferências Correntes	359.875.631,31	369.961.165,06	371.860.468,86	523.240.479,09	442.172.598,85	625.170.168,16	390.438.541,30	449.914.311,26	525.483.096,08	466.215.314,07	359.771.063,24	414.068.199,91	5.298.171.037,19	5.133.926.245,00
Cota-Parte do FPE	233.728.779,15	264.371.557,33	272.819.057,35	364.006.182,77	333.625.443,56	435.875.899,90	293.636.025,58	307.836.196,91	377.795.524,40	353.617.994,25	240.271.830,50	303.092.796,04	3.780.677.287,74	3.578.860.896,00
Transferências da LC 87/1996	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	4.351.301,28	4.632.997,00
Transferências da LC 61/1996	101.192,75	127.707,61	104.280,50	143.876,79	129.747,61	132.362,11	110.396,31	117.862,47	120.121,05	131.909,05	111.005,64	120.054,76	1.450.516,65	1.148.150,00
Transferências do FUNDEB	45.830.478,95	47.307.579,52	53.174.847,09	64.434.331,21	68.685.574,76	69.694.692,27	53.792.127,13	54.695.945,15	74.377.243,79	62.142.001,99	48.453.184,61	55.333.426,31	697.921.426,78	697.722.321,00
Complementação do FUNDEB	34.115.397,49	15.074.245,42	0,00	27.091.831,46	0,00	64.725.415,05	17.533.725,11	0,00	35.067.450,22	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	246.209.240,08	241.958.078,00
Outras Transferências Correntes	45.732.147,03	4.149.775,28	2.819.204,04	6.910.713,07	2.944.892,42	5.009.367,03	5.198.282,76	5.655.355,21	5.327.050,11	7.709.476,29	4.960.380,12	4.513.348,84	61.602.940,04	67.304.459,00
Outras Receitas Correntes	6.405.094,87	4.149.775,28	2.819.204,04	6.910.713,07	2.944.892,42	5.009.367,03	5.198.282,76	5.655.355,21	5.327.050,11	7.709.476,29	4.960.380,12	4.513.348,84	61.602.940,04	67.304.459,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>215.215.912,63</b>	<b>220.725.825,68</b>	<b>241.967.714,74</b>	<b>260.530.245,71</b>	<b>243.607.043,63</b>	<b>253.730.916,28</b>	<b>234.812.675,51</b>	<b>242.441.771,48</b>	<b>245.283.920,96</b>	<b>264.253.775,66</b>	<b>206.468.246,11</b>	<b>255.535.177,10</b>	<b>2.884.573.325,49</b>	<b>2.755.734.035,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	90.425.145,77	92.188.950,65	90.548.492,16	97.862.412,27	97.917.866,81	87.134.561,25	93.869.048,36	97.200.300,33	90.831.557,94	103.624.019,32	84.759.739,37	96.559.830,73	1.122.921.935,16	860.497.037,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	28.213.967,23	26.319.964,26	44.462.260,56	32.974.106,08	26.522.140,81	31.974.742,50	31.361.329,15	32.306.353,69	29.590.540,99	32.780.001,62	29.597.018,17	45.585.756,02	391.688.381,08	383.516.248,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	2.702,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,95	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	96.576.799,63	102.216.910,57	106.954.259,07	129.693.727,36	119.167.038,01	134.821.612,53	109.582.098,00	112.935.117,46	124.861.822,03	127.849.754,72	92.111.488,57	113.389.590,35	1.369.960.216,30	1.511.720.750,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>618.533.019,28</b>	<b>607.285.312,73</b>	<b>681.456.104,65</b>	<b>833.450.076,58</b>	<b>662.361.731,24</b>	<b>816.524.404,63</b>	<b>629.228.013,54</b>	<b>688.798.377,58</b>	<b>744.956.030,47</b>	<b>735.185.355,85</b>	<b>721.336.658,14</b>	<b>714.186.547,25</b>	<b>8.453.301.631,94</b>	<b>7.855.255.852,00</b>

FONTE: Siale-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Fazenda

CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2282525

CRC : 008.2870-2/PI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2017	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	16.012.048,00	16.012.048,00	61.699.823,70	46.308.904,61	61.699.823,70	46.308.904,61
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	11.385.611,55	11.385.611,55	20.250.259,70	19.200.520,38	20.250.259,70	19.200.520,38
Civil	9.928.509,19	9.928.509,19	17.298.312,21	15.793.197,87	17.298.312,21	15.793.197,87
Ativo	9.928.509,19	9.928.509,19	17.298.312,21	15.793.197,87	17.298.312,21	15.793.197,87
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	1.457.102,36	1.457.102,36	2.951.947,49	3.407.322,51	2.951.947,49	3.407.322,51
Ativo	1.457.102,36	1.457.102,36	2.951.947,49	3.407.322,51	2.951.947,49	3.407.322,51
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	4.626.436,45	4.626.436,45	39.948.204,21	20.351.434,47	39.948.204,21	20.351.434,47
Civil	2.826.508,50	2.826.508,50	27.426.117,20	16.714.193,67	27.426.117,20	16.714.193,67
Ativo	2.826.508,50	2.826.508,50	27.426.117,20	16.714.193,67	27.426.117,20	16.714.193,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	1.799.927,95	1.799.927,95	4.570.952,01	1.343.841,12	4.570.952,01	1.343.841,12
Ativo	1.799.927,95	1.799.927,95	4.570.952,01	1.343.841,12	4.570.952,01	1.343.841,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	0,00	0,00	7.951.135,00	2.293.399,68	7.951.135,00	2.293.399,68
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	1.501.359,79	6.756.949,76	1.501.359,79	6.756.949,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.501.359,79	6.756.949,76	1.501.359,79	6.756.949,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>61.699.823,70</b>	<b>46.308.904,61</b>	<b>61.699.823,70</b>	<b>46.308.904,61</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.880.847,00	14.880.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.970.217,00	8.970.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.910.630,00	5.910.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.699.823,70</b>	<b>46.308.904,61</b>	<b>61.699.823,70</b>	<b>46.308.904,61</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
Valor	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
Valor	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>					
	AGO/2018		31/Dez/2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.011.569,24		27.936.016,95			
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00			

# Diário Oficial

14



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • N° 183

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2017	
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	1.134.251.061,00	1.134.251.061,00	720.291.259,90	658.826.363,36		
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	372.130.636,45	372.130.636,45	239.453.844,90	207.316.313,59		
Civil	323.532.515,81	323.532.515,81	198.876.332,90	181.608.968,11		
Ativo	286.036.949,81	286.036.949,81	181.910.023,21	161.038.926,26		
Inativo	25.543.752,00	25.543.752,00	7.678.913,26	13.909.301,61		
Pensionista	11.951.814,00	11.951.814,00	9.287.396,43	6.660.740,24		
Militar	48.598.120,64	48.598.120,64	40.577.312,00	25.707.345,48		
Ativo	42.973.081,64	42.973.081,64	25.109.139,65	22.248.506,45		
Inativo	5.625.039,00	5.625.039,00	15.468.172,35	3.278.108,35		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	180.730,68		
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	761.858.454,55	761.858.454,55	479.233.694,70	449.502.158,91		
Civil	636.327.915,50	636.327.915,50	399.257.561,57	371.720.181,22		
Ativo	559.478.801,50	559.478.801,50	340.603.297,57	324.058.661,41		
Inativo	51.727.149,00	51.727.149,00	40.242.609,62	31.897.856,38		
Pensionista	25.121.965,00	25.121.965,00	18.411.654,38	15.763.663,43		
Militar	92.384.252,05	92.384.252,05	58.577.320,46	56.334.507,41		
Ativo	79.879.265,05	79.879.265,05	50.218.549,41	48.605.029,95		
Inativo	9.848.144,00	9.848.144,00	6.579.642,23	6.082.745,21		
Pensionista	2.656.843,00	2.656.843,00	1.779.128,82	1.646.732,25		
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	33.146.287,00	33.146.287,00	21.398.812,67	21.447.470,28		
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	602.427,92	168.527,23		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	602.427,92	168.527,23		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Receitas de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	261.970,00	261.970,00	1.001.492,48	1.839.363,63		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.001.492,48	1.839.363,63		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.734.251.061,00</b>	<b>1.734.251.061,00</b>	<b>720.291.259,90</b>	<b>770.374.366,53</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	1.468.262,28	691.166,45	1.232.004,19
Despesas Correntes	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	1.468.262,28	691.166,45	1.232.004,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	2.222.612.510,00	2.222.178.510,00	1.722.429.139,33	1.551.913.419,51	1.679.469.640,58	1.391.500.735,16
Benefícios - Civil	2.222.612.510,00	1.841.314.818,00	462.959.256,41	1.088.968.368,01	423.125.616,66	967.446.082,53
Aposentadorias	1.609.222.023,00	1.291.520.284,00	146.148.366,76	806.846.069,83	128.862.376,50	731.519.457,84
Pensões	613.390.487,00	549.794.534,00	316.810.889,65	282.122.293,18	294.263.240,16	225.926.624,69
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	880.397.800,54	148.673.374,96	877.271.941,54	121.071.961,16
Reformas	0,00	0,00	876.271.263,65	106.170.172,13	873.145.404,65	95.460.724,23
Pensões	0,00	0,00	4.126.536,89	42.503.202,83	4.126.536,89	25.611.236,93
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	380.863.692,00	379.072.082,38	314.271.676,54	379.072.082,38	312.982.691,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	380.863.692,00	379.072.082,38	314.271.676,54	379.072.082,38	312.982.691,47
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.224.817.510,00</b>	<b>2.224.383.510,00</b>	<b>1.723.229.139,33</b>	<b>1.553.381.681,79</b>	<b>1.680.160.807,03</b>	<b>1.392.732.739,35</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-490.566.449,00</b>	<b>-490.132.449,00</b>	<b>-1.002.937.879,43</b>	<b>-783.007.315,26</b>	<b>-989.869.547,13</b>	<b>-622.358.372,82</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			433.751.845,22			
Recursos para Formação de Reserva			0,00			

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 102.556.633-04

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário de Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2/P



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		At o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.772.100,00		5.972.295.201,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00		2.308.034.275,03
ICMS	2.341.751.064,00		1.763.835.628,52
IPVA	113.643.022,00		86.907.442,48
ITCD	9.765.520,00		6.418.655,27
IRRF	336.529.880,00		249.800.585,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.431.899,00		201.071.963,36
Contribuições	616.682.379,00		457.474.671,67
Receita Patrimonial	72.989.723,00		30.216.786,53
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00		26.110.147,33
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00		4.106.639,20
Transferências Correntes	4.405.988.089,00		3.135.651.719,39
Cota-Parte do FPE	2.862.688.717,00		2.116.601.369,12
Transferências da LC 87/1996	3.706.398,00		2.304.606,08
Transferências da LC nº 61/1989	688.890,00		584.076,00
Transferências do FUNDEB	939.680.399,00		657.101.961,72
Outras Transferências Correntes	599.223.685,00		359.059.706,47
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00		40.917.749,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00		40.917.749,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.172.705.875,00		5.946.185.054,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	979.312.527,00		475.612.705,37
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00		433.546.631,01
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00		140.383,69
Alienação de Bens	133.758.042,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00		0,00
Transferências de Capital	107.859.823,00		41.925.690,67
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	107.859.823,00		41.925.690,67
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	241.617.865,00		41.925.690,67
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>8.414.323.740,00</b>		<b>5.988.110.744,99</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	At o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.434.032.166,06	7.058.056.346,96	6.397.786.011,03	4.554.936.786,28	104.938.293,77	36.064.838,39	33.932.303,28
Pessoal e Encargos Sociais	6.083.435.062,00	4.783.870.049,19	4.473.738.972,91	2.836.382.937,46	63.596.382,65	390.821,95	253.622,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.659.943,00	155.582.882,50	117.402.005,11	102.645.794,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.192.937.161,06	2.118.603.415,27	1.806.645.033,01	1.615.908.053,94	41.341.911,12	35.674.016,44	33.678.680,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.192.937.161,06	2.118.603.415,27	1.806.645.033,01	1.615.908.053,94	41.341.911,12	35.674.016,44	33.678.680,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.276.372.223,06	6.902.473.464,46	6.280.384.005,92	4.452.290.991,40	104.938.293,77	36.064.838,39	33.932.303,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.940.017.339,94	794.745.597,73	649.675.247,55	508.496.188,91	26.457.071,02	60.859.027,22	59.054.179,34
Investimentos	1.615.910.764,94	571.421.825,51	470.197.173,16	348.888.311,45	26.457.071,02	60.859.027,22	59.054.179,34
Inversões Financeiras	31.425.093,00	10.583.005,90	8.568.809,79	8.150.152,29	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.425.093,00	10.583.005,90	8.568.809,79	8.150.152,29	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	292.681.482,00	212.740.766,32	170.909.264,60	151.457.725,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.647.335.857,94	582.004.831,41	478.765.982,95	357.038.463,74	26.457.071,02	60.859.027,22	59.054.179,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.923.708.081,00	7.484.478.295,87	6.759.149.988,87	4.809.329.455,14	131.395.364,79	96.923.865,61	92.986.482,62

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>954.399.442,44</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-848.781.000,00
At o Bimestre / 2018	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	26.110.147,33
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	102.645.794,88
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>-877.863.794,89</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.487.000,00

# Diário Oficial

16



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	At: o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.778.471.817,68	5.861.200.175,12
DEDUÇÕES (XXIX)		1.490.323.341,06	3.305.919.335,42
Disponibilidade de Caixa		1.489.594.193,88	3.082.188.270,56
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.734.984.597,33	3.199.644.106,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		245.390.403,45	117.455.835,51
Demais Haveres Financeiros		729.147,18	223.731.064,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		3.288.148.476,62	2.555.280.839,70
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = -(XXXIb - XXXIa)</b>			<b>-732.867.636,92</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		At: o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)			-127.934.567,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			784.751.712,60
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>			<b>-1.389.684.781,58</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>			<b>1.313.149.134,03</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			736.044.159,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			736.044.159,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	245.361.065,95	131.395.364,79	476.586,14	113.489.115,02	0,00	155.292.693,56	96.671.920,11	92.734.537,12	7.543.784,18	55.014.372,26	168.503.487,28
EXECUTIVO	0,00	243.325.997,62	129.404.059,52	476.579,21	113.445.358,89	0,00	101.484.633,39	63.694.723,02	59.764.053,14	7.142.926,68	34.577.653,57	148.023.012,46
LEGISLATIVO	0,00	495.734,82	495.725,02	0,00	9,80	0,00	3.113.071,72	2.502.227,05	2.502.227,05	0,00	610.844,67	610.854,47
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	495.725,02	495.725,02	0,00	0,00	0,00	451.415,21	448.995,21	448.995,21	0,00	2.420,00	2.420,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00	2.661.656,51	2.053.231,84	2.053.231,84	0,00	608.424,67	608.434,47
JUDICIÁRIO	0,00	1.219.207,44	1.215.219,93	6,93	3.980,58	0,00	48.741.856,77	29.002.124,23	28.995.411,12	0,00	19.746.445,65	19.750.426,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.219.207,44	1.215.219,93	6,93	3.980,58	0,00	48.741.856,77	29.002.124,23	28.995.411,12	0,00	19.746.445,65	19.750.426,23
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,33	0,00	39.111,86	0,00	89.925,04	41.647,13	41.647,13	0,00	48.277,91	87.389,77
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,33	0,00	39.111,86	0,00	89.925,04	41.647,13	41.647,13	0,00	48.277,91	87.389,77
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	118.952,88	118.298,99	0,00	653,89	0,00	1.863.206,64	1.431.198,68	1.431.198,68	400.857,50	31.150,46	31.804,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.952.237,63
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>245.390.403,45</b>	<b>131.395.364,79</b>	<b>476.586,14</b>	<b>113.518.452,52</b>	<b>0,00</b>	<b>163.469.438,71</b>	<b>96.923.855,61</b>	<b>92.986.482,62</b>	<b>7.545.683,70</b>	<b>62.937.272,39</b>	<b>176.455.724,91</b>

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.952.237,63
EXECUTIVO	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	7.801.626,28	0,00	0,00	0,00	7.801.626,28	7.830.963,78
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			At o bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	3.269.803.357,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.823.737.116,00	3.823.737.116,00	2.794.546.775,64	
1.1.1- ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	2.517.791.988,95	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	17.687.222,00	17.687.222,00	23.345.293,18	
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	145.302.821,00	145.302.821,00	253.409.493,51	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	8.051.097,70	
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	8.051.097,70	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	217.404.899,11	
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	217.404.899,11	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	249.800.585,40	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	2.649.605.927,86	
2.1- Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	2.645.751.711,14	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.632.997,00	4.632.997,00	2.880.757,52	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	973.459,20	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.061.949.388,25	1.061.949.388,25	744.230.134,89	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	919.608.573,75	919.608.573,75	635.284.320,53	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.053.777,00	142.053.777,00	108.702.449,56	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	243.364,80	
<b>4-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>6.978.774.104,75</b>	<b>6.978.774.104,75</b>	<b>5.175.179.150,82</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			At o bimestre (b)	
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.763.545,00	103.763.545,00	37.937.672,00	
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	11.747.021,88	
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	1.710,00	
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	14.568.750,40	
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.512.791,00	1.512.791,00	2.312.620,50	
6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	7.982.617,63	
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.324.951,59	

# Diário Oficial

18



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.052.802,57	17.052.802,57	9.857.232,70
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	8.476.437,48
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.380.795,22
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
<b>10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>120.816.347,57</b>	<b>120.816.347,57</b>	<b>47.794.904,70</b>

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o bimestre (h)
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.328.448.844,95	1.328.448.844,95	985.075.713,08
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	580.825.708,45	580.825.708,45	431.852.491,02
11.2- Receita Resultante do ITCMD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	1.610.219,54
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	21.740.489,91
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	529.150.342,23
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	576.151,50
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	146.018,88
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	657.868.339,11
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	487.174.196,01
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	169.927.765,71
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	766.377,39
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-630.726.523,95	-630.726.523,95	-497.901.517,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	767.180.399,00	739.084.341,00	559.957.443,91	75,76	554.095.634,36	74,97
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	145.500.000,00	58.794.521,12	40,41	53.698.160,66	36,91
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	593.584.341,00	501.162.922,79	84,43	500.397.473,70	84,30
15- OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	200.596.058,00	134.001.800,03	66,80	121.872.472,77	60,76
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	3.800.000,00	2.100,00	0,06	2.007,60	0,05
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	196.796.058,00	133.999.700,03	68,09	121.870.465,17	61,93
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>939.680.399,00</b>	<b>939.680.399,00</b>	<b>693.959.243,94</b>	<b>73,85</b>	<b>675.968.107,13</b>	<b>71,94</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
--	-------

17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	675.968.107,13
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	84,23
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	18,53
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	-2,75

# Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

19



CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUB SEQUENTE	VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.149.749,68
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 *	27.149.749,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			At o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	At o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	150.240.000,00	58.796.621,12	39,14	53.700.168,26	35,74	35,74
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	149.300.000,00	58.796.621,12	39,38	53.700.168,26	35,97	35,97
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	794.982.078,00	635.184.321,07	79,90	622.289.637,12	78,28	78,28
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.380.399,00	790.380.399,00	635.162.622,82	80,36	622.267.938,87	78,73	78,73
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	4.601.679,00	21.698,25	0,47	21.698,25	0,47	0,47
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	21.103.190,00	14.460.267,33	68,52	10.666.932,43	50,55	50,55
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	5.868.606,00	2.200.414,99	37,49	2.196.606,99	37,43	37,43
28 - OUTRAS	648.867.901,00	644.568.500,00	433.272.635,12	67,22	410.458.430,61	63,68	63,68
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.625.900.813,00</b>	<b>1.616.762.374,00</b>	<b>1.143.914.259,63</b>	<b>70,75</b>	<b>1.099.311.775,41</b>	<b>67,99</b>	<b>67,99</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-497.901.517,07
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	169.927.765,71
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	766.377,39
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51.g)	0,00
<b>37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>-327.207.373,97</b>
<b>38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)</b>	<b>1.426.519.149,38</b>
<b>39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>27,56</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			At o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	At o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	134.763.545,00	51.153.853,38	37,96	48.695.700,85	36,13	36,13
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	86.622.720,00	28.978.680,07	33,45	27.453.127,25	31,69	31,69
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	103.157.780,00	10.426.099,77	10,11	7.251.409,59	7,03	7,03
<b>44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>312.109.578,00</b>	<b>324.544.045,00</b>	<b>90.558.633,22</b>	<b>27,90</b>	<b>83.400.237,69</b>	<b>25,70</b>	<b>25,70</b>
<b>45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)</b>	<b>1.938.010.391,00</b>	<b>1.941.306.419,00</b>	<b>1.234.472.892,85</b>	<b>63,59</b>	<b>1.182.712.013,10</b>	<b>60,92</b>	<b>60,92</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.962.915,21	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.899.890,23	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	23.063.024,98	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.149.749,68	457.211,89
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	657.103.569,62	13.310.152,35
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	589.087.344,58	10.566.419,95
49.1 Orçamento do Exercício	585.381.244,60	9.899.148,15
49.2 Restos a Pagar	3.706.099,98	667.271,80
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	766.377,39	48.149,63
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	95.932.352,11	3.249.093,92
52 - (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	95.932.352,11	3.249.093,92

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

# Diário Oficial

20



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ativo Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	3.269.803.357,85	73,37
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	8.051.097,70	65,96
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	2.771.201.482,46	72,81
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	217.404.899,11	76,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	249.800.585,40	74,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	18.570.454,33	175,24
Dívida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	4.774.838,85	67,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	2.649.605.927,86	73,93
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	2.645.751.711,14	73,94
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	973.459,20	84,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	2.880.757,52	62,18
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	4.632.997,00	4.632.997,00	2.880.757,52	62,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-744.431.227,29	87,62
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	635.439.982,04	86,37
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	108.747.880,47	95,69
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	243.364,78	84,78
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>7.191.106.574,00</b>	<b>7.191.106.574,00</b>	<b>5.174.978.058,42</b>	<b>71,96</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ativo Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	360.582.903,00	360.582.903,00	61.141.995,80	16,96
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	2.183,44	0,00
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	61.139.812,36	72,08
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>360.582.903,00</b>	<b>360.582.903,00</b>	<b>61.141.995,80</b>	<b>16,96</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ativo Bimestre (f)	% ((f/e) x 100)	Ativo Bimestre (g)	% ((g/e) x 100)
DESPESAS CORRENTES	1.083.558.889,00	1.183.031.411,00	842.514.119,11	71,22	796.680.207,02	67,34
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	475.801.068,00	350.237.850,71	73,61	347.784.075,34	73,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	707.230.343,00	492.276.268,40	69,61	448.876.131,68	63,47
DESPESAS DE CAPITAL	103.709.867,00	91.870.879,00	35.151.336,88	38,26	15.284.255,06	16,64
Investimentos	103.709.867,00	91.870.879,00	35.151.336,88	38,26	15.284.255,06	16,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.187.268.756,00</b>	<b>1.274.902.290,00</b>	<b>877.665.455,99</b>	<b>68,84</b>	<b>811.944.462,08</b>	<b>63,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ativo Bimestre (h)	% ((h/i) x 100)	Ativo Bimestre (j)	% ((j/i) x 100)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	438.683.470,00	244.613.928,65	27,87	215.593.416,33	26,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	421.170.470	238.988.508,05	27,23	212.158.468,02	26,13
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	500.000	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	17.013.000	5.625.420,60	0,64	3.434.948,31	0,42
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	772.839,64	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>370.195.903,00</b>	<b>438.683.470</b>	<b>244.613.928,65</b>	<b>27,87</b>	<b>216.366.255,97</b>	<b>26,55</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>817.072.853,00</b>	<b>836.218.820</b>	<b>633.051.527,34</b>	<b>72,13</b>	<b>595.578.206,11</b>	<b>73,45</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VI/i) / (Vb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	<b>11,51</b>
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (12 x IVb) / 100)]	<b>-24.646.321</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	772.839,64	12.147.752,10	24.238.892,13	37.159.483,87
<b>Total</b>	<b>37.159.483,87</b>	<b>772.839,64</b>	<b>12.147.752,10</b>	<b>24.238.892,13</b>	<b>37.159.483,87</b>

# Diário Oficial

22



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Nº Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Total (X)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Nº Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ativo Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Ativo Bimestre (m)	% ((total m) x 100)
Atenção Básica	55.152.608,00	71.789.689,00	55.210.661,01	6,29	54.733.335,19	6,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	533.878.333,00	339.602.487,96	38,69	309.099.360,21	38,07
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	56.998.000,00	38.670.965,85	4,41	19.982.160,54	2,46
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	1.830.000,00	566.400,91	0,06	198.595,28	0,02
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	710.000,00	25.611,00	0,00	1.680,00	0,00
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	36.532,50	0,00	33.495,00	0,00
Outras Subfunções	613.652.000,00	609.431.268,00	443.552.796,76	50,54	427.895.835,86	52,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	607.371.268,00	443.417.356,76	50,52	427.808.505,86	52,69
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	261.000,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	943.000,00	85.048,00	0,01	50.460,00	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	41.140,00	0,00	35.790,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.187.268.756,00</b>	<b>1.274.902.290,00</b>	<b>877.665.455,99</b>	<b>100,00</b>	<b>811.944.462,08</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda

CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525

CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.005.700.615,63	8.453.301.631,94	8.563.573.404,77	8.675.283.652,71	8.788.451.140,38	8.903.094.877,22	9.019.234.120,63	9.136.888.379,21	9.256.077.416,06	9.376.821.252,10	9.499.140.169,37
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE APAÍLIO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUZ SOARES SANTOS  
Secretário de Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2282625  
CRC : 008.287/O-2PI

# Diário Oficial

24



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Ativo Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		10.584.569.518,00
Previsão Atualizada		10.584.569.518,00
Receitas Realizadas		6.967.089.805,93
Déficit Orçamentário - Liquidada		80.371.452,65
Saldos de Exercícios Anteriores		736.044.159,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		10.584.569.518,00
Créditos Adicionais		789.479.988,00
Dotação Atualizada		11.374.049.506,00
Despesas Empenhadas		7.852.801.944,69
Despesas Liquidadas		7.047.461.258,58
Despesas Pagas		5.063.432.975,19

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Ativo Bimestre	
Despesas Empenhadas		7.852.801.944,69
Despesas Liquidadas		7.047.461.258,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Ativo Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.453.301.631,94

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Ativo Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		720.291.259,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		1.680.160.807,03
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-959.869.547,13
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		61.699.823,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		61.699.823,70

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Ativo Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	997.487.000,00	-877.863.794,89	-88,01
Resultado Primário	-848.781.000,00	954.399.442,44	-112,44

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Ativo Bimestre	Pagamento Ativo Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	245.390.403,45	476.586,14	131.395.364,79	113.518.452,52
Poder Executivo	243.355.335,12	476.579,21	129.404.059,52	113.474.696,39
Poder Legislativo	495.734,82	0,00	495.725,02	9,80
Poder Judiciário	1.219.207,44	6,93	1.215.219,93	3.980,58
Ministério Público	201.173,19	0,00	162.061,33	39.111,86
Defensoria Pública	118.952,88	0,00	118.298,99	653,89
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	163.469.438,71	7.545.683,70	92.986.482,62	62.937.272,39
Poder Executivo	109.286.259,67	7.142.926,68	59.764.053,14	42.379.279,85
Poder Legislativo	3.372.071,72	0,00	2.754.172,55	617.899,17
Poder Judiciário	48.856.076,12	0,00	28.995.411,12	19.860.665,00
Ministério Público	89.925,04	0,00	41.647,13	48.277,91
Defensoria Pública	1.865.106,16	402.757,02	1.431.198,68	31.150,46
<b>Total</b>	<b>408.859.842,16</b>	<b>8.022.269,84</b>	<b>224.381.847,41</b>	<b>176.455.724,91</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Ativo Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Ativo Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.426.519.149,38	25%	27,56
Complementação da União ao FUNDEB	169.927.765,71	100%	100,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	554.095.634	60%	84,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Ativo Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Ativo Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	595.578.206,11	12%	11,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL -  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Set2017	Out2017	Nov2017	Dez2017	Jan2018	Fev2018	Mar2018	Abr2018	Mai2018	Jun2018	Jul2018	Ago2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	305.023.856,77	165.178.159,62	199.692.706,77	643.429.162,66	290.210.261,57	523.445.193,20	636.447.993,65	694.301.511,64	442.420.065,12	511.636.498,83	438.100.702,75	452.486.220,24	5.302.372.332,82	
Pessoal Ativo	224.525.674,35	151.918.498,99	187.861.211,42	662.855.821,23	150.080.552,81	242.543.736,84	479.225.826,12	350.880.080,55	291.847.347,30	318.048.298,42	278.472.059,82	298.600.149,38	3.626.859.257,23	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	197.222.142,51	126.047.988,59	163.116.107,20	600.227.835,41	150.080.552,81	173.877.226,49	389.880.149,81	293.708.449,21	240.047.561,67	295.883.126,06	237.853.479,33	249.822.199,05	3.117.766.818,13	
Obrigações Patronais	27.303.531,84	25.870.510,40	24.745.104,22	62.627.985,82	0,00	68.666.510,36	89.345.676,31	57.171.631,34	51.799.785,63	22.165.172,36	40.618.580,49	48.777.950,33	519.092.439,10	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.579.212,03	12.917.132,36	9.944.287,45	-30.721.282,31	139.496.399,56	275.944.186,37	154.241.924,88	340.583.857,83	150.188.878,94	188.481.484,27	157.282.161,22	150.657.833,29	1.629.576.075,89	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	58.558.807,82	6.246.465,99	8.311.305,96	-54.294.501,91	109.994.811,13	229.982.462,23	120.693.243,49	276.530.252,71	119.503.394,25	147.020.703,42	125.211.891,12	118.987.686,51	1.266.746.622,72	
Pensões	21.820.404,21	6.670.666,37	1.632.981,49	23.573.219,60	29.501.588,43	45.961.724,14	33.548.681,39	64.053.605,12	30.685.484,69	41.460.780,85	32.070.170,10	31.650.146,78	362.629.453,17	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	118.970,39	342.528,27	1.887.207,90	11.294.623,74	633.209,20	4.957.209,99	2.980.242,65	2.837.573,26	383.838,88	5.106.716,14	2.346.481,71	3.248.237,57	36.136.899,70	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	154.066.052,50	102.950.487,88	71.541.604,75	119.851.428,40	68.175.374,52	178.490.014,94	168.364.153,12	120.819.920,33	133.027.883,15	153.561.613,70	111.667.837,27	130.381.734,10	1.512.898.104,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	777,82	5.449,84	12.342,11	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	3.020,65	448,71	29.039,13	
Decretos de Exercício Judicial de período anterior ao da apuração	104.308.323,55	694.863,86	840.532,67	992.700,65	166.569,69	599.368,89	1.172.328,31	3.161.790,82	418.280,43	27.686.921,59	994.652,79	683.513,36	141.719.846,61	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	60.342,96	129.930,16	532.884,16	-327.208.726,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-326.485.569,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.757.728,95	102.254.846,20	70.695.622,24	118.846.385,64	68.008.804,83	177.890.646,05	167.184.824,81	117.658.129,51	132.609.602,72	125.874.692,11	110.670.163,83	129.697.772,03	1.371.149.218,92	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	150.957.804,27	62.227.671,74	128.151.102,02	523.577.734,26	222.034.887,05	344.955.178,26	468.083.840,53	573.481.591,31	309.392.181,97	358.074.885,13	326.432.865,48	322.104.486,14	3.789.474.228,16	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												<b>8.453.301.631,94</b>	<b>-</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													<b>8.706.877,00</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>												<b>8.444.594.754,94</b>	<b>-</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>												<b>3.789.474.228,16</b>	<b>44,87%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>4.137.851.429,92</b>	<b>49,00%</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>3.930.958.858,42</b>	<b>46,53%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>												<b>3.724.066.286,93</b>	<b>44,10%</b>	

FORNE: SIAFE-PI, GECON, 28/09/2018, 10h 01min

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Se o valor apurado em item referente a DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) for negativo, seu valor não será considerado no cálculo das deduções de Despesa de Pessoal, tendo em vista que representam anulações de despesa e por isso já deduziram o valor da DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDFP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>4.778.471.817,68</b>	<b>4.838.142.663,66</b>	<b>5.861.200.175,12</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.327.893.547,86	4.242.266.102,91	5.292.773.963,77	0,00
Empréstimos	3.909.873.464,98	3.843.893.328,26	4.843.992.624,38	0,00
Internos	1.874.079.900,30	1.820.800.123,70	2.265.929.197,13	
Externos	2.035.793.564,68	2.023.093.204,56	2.578.063.427,22	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	234.449.353,66	226.654.149,66	235.150.344,62	0,00
De Tributos	16.622.750,07	23.683.054,94	23.683.054,94	
De Contribuições Previdenciárias	175.100.271,26	163.699.984,23	164.292.859,31	
De Demais Contribuições Sociais	28.281.732,86	25.641.064,34	34.315.859,12	
Do FGTS	172.313,61	129.235,19	129.235,19	
Com Instituição Não financeira	14.272.285,86	13.500.810,96	12.729.336,06	
Demais Dívidas Contratuais - (3)	183.570.729,22	171.718.624,99	213.630.994,80	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	450.578.269,82	595.876.560,75	568.426.211,35	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.490.323.341,06	2.637.934.689,08	3.305.919.335,42	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.489.594.193,88	2.378.376.464,21	3.082.188.270,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.549.365.009,39	3.199.644.106,07	
(-) Remos a Pagar Processados	245.390.403,45	170.988.545,18	117.455.835,51	
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	259.558.194,87	223.731.064,86	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.288.148.476,62</b>	<b>2.200.208.004,58</b>	<b>2.555.280.839,70</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	8.453.301.631,94	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,69%	59,03%	69,34%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,07%	26,84%	30,23%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <L>	16.011.401.231,26	16.392.030.031,50	16.906.603.263,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <LA>	14.410.261.108,13	14.752.827.028,35	15.215.942.937,49	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANDES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	24.333.566,43	9.467.077,35	9.467.077,35	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	978.789,71	51.277.259,06	51.277.259,06	
PASSIVO ATUARIAL	235.108.294,40	235.108.294,40	235.108.294,40	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	106.264.137,66	488.472.351,03	546.406.797,77	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	90.457.692,68	58.995.872,40	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PFP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	33.477.796,20	33.477.796,20	33.477.796,20	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDFP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Remos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou estavam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)".

(3) - Empréstimos da Lei 8727 e DMLEP, foram enquadrados como Demais Dívidas Contratuais, conforme entendimento da STN

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda  
CPF: 057.220.698-41

Ricjardeson Rocha Dias  
Contador  
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TBURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c", art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	8.453.301.631,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.761.254.135,44	1.803.123.303,47	1.859.726.359,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da RFB) - <%>	1.585.128.721,89	1.622.810.973,12	1.673.753.723,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP.

NOTA:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda  
CPF: 057.220.698-41

Ricardeson Rocha Dias  
Contador  
CRC: 008.287/O - PI

# Diário Oficial

28

Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TBUORO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Ativo Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	377.401.501,15	433.546.843,83
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamentos Mercantil Financeiro	330.931.603,25	346.568.035,80
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º da RSF nº 43/2001 (Ia)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	46.469.897,90	86.978.808,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamentos Mercantil Financeiro	46.469.897,90	86.978.808,03
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º da RSF nº 43/2001 (Ia)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>377.401.501,15</b>	<b>433.546.843,83</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.453.301.631,94	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIa + V - Ia - IIa)	433.546.843,83	5,13%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.352.528.261,11	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.217.275.435,00	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	591.731.114,24	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Ativo Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	14.976.128,22	17.781.671,67
Tributos	5.234.986,08	8.040.529,53
Contribuições Previdenciárias	663.768,54	663.768,54
FGTS		0,00
Outras Dívidas com a União	9.077.373,60	9.077.373,60
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP ST/DOPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações e seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda  
CPF: 057.220.698-41

Ricjardeson Rocha Dia  
Contador  
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	8.453.301.631,94
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.444.594.754,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.789.474.228,16	44,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.137.851.429,92	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.930.958.858,42	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.555.280.839,70	30,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.906.603.263,88	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.859.726.359,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	433.546.843,83	5,13
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.352.528.261,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	591.731.114,24	7,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda

CPF: 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.287/O-2PI



### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO - CEPEX



#### Portaria CEPEX 006/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04893/18,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **DÉBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA**, matrícula 1476858, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

#### Portaria CEPEX 007/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18202/17,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **ERMÍNIA MEDEIROS MACÊDO**, matrícula 1705849, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO - CONAPLAN



#### Portaria CONAPLAN 101/2018

Teresina, 17 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11434/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente **BRUNO BARCELLOS ANNUNZIATA**, matrícula 2270811, Assistente – D.E., lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **24/09/2018 a 24/09/2019**, para cursar Doutorado em Biologia Animal, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **24/09/2018**.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

#### Portaria CONAPLAN 102/2018

Teresina, 18 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11287/18,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 104/2017**, que autorizou o afastamento da docente **CLARISSA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula 2810212, Assistente – D.E, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em virtude da conclusão do Doutorado em Comunicação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

#### Portaria CONAPLAN 103/2018

Teresina, 18 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11244/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente **ANTONIO MARTINS NETO**, matrícula 0465712, Auxiliar – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **24/09/2018 a 24/09/2019**, para cursar Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **24/09/2018**.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 104/2018

Teresina, 24 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12034/18,  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **KÁTIA MARIA DE MOURA**, matrícula 2814943, Auxiliar – T.I. 40h, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo”, em Picos, no período de **24/09/2018 a 24/09/2019**, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO - CEPEX



## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 055/2018

Teresina, 21 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 11383/18,  
Considerado MEMO PREG 661/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital PREG Nº 017/2018** relativo às solicitações de **Transferência Externa**, para ingresso no período letivo **2019.1**, conforme edital anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

Of. 159



## PORTARIA Nº 220/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina, PI, 26 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 353/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 24 de setembro de 2018, referente aos autos do Processo nº 184/18.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR a empresa **C.E FERREIRA – EDUTRAN**, CNPJ/MF nº **30.849.695/0001-41**, situada à Av. Bucar Neto, nº 442, Bairro Centro, CEP: 64.800-004, Floriano-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, visando a realização de cursos especializados destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de emergência e de transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofrentista) que exerçam atividades remuneradas na condução de veículos automotores, a serem realizados na cidade de Floriano-PI.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Coordenador Geral:** Carlos Eduardo Ferreira  
**Coordenadora de Ensino:** Gizella de Sousa Leal  
**Instrutores Teórico e Prático:** Carlos Eduardo Ferreira, Gizella de Sousa Leal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 440

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA  
DIRETORIA GERAL



PORTARIANº. 31/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

### RESOLVE:

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 21.000-088/2009/GAB-SEAD de 01 de julho de 2009 que disciplina a avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelo **Decreto nº 13.400/2008 e 13.691/2009**, e institui o “Manual de Orientação para Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório”;

I – Revogar a **Portaria Nº 32/2016, de 11 de agosto de 2016**, para alterar a sua composição e instituir a nova “**Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Diretoria Técnica Assistencial**”, para proceder às avaliações de desempenho dos servidores que se encontram no período de Estágio Probatório subordinados àquela Diretoria.

II – Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- 1) Leiva de Souza Moura - matrícula nº 178710-1 (Médica);
- 2) Emília Maria Silva Alves - matrícula nº 197614-1 (Enfermeira);
- 3) Maria do Perpetuo Socorro Sousa Azevêdo - matrícula nº 037176-9 (Auxiliar Administrativo).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dr. Vinícius Pontes do Nascimento**  
Diretor Geral

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 248/18**

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de elaboração do regulamento da Lei nº 6901/2016, que instituiu o Programa Piauiense de Desenvolvimento de Energia Limpa – PROPIDEL.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de elaboração do regulamento da Lei nº 6901/2016, que instituiu o Programa Piauiense de Desenvolvimento de Energia Limpa – PROPIDEL.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**I- Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC:**

Viviane Moura Bezerra, Superintendente de Parcerias e Concessões

Patrícia Soares Oliveira, Coordenadora do Projeto “Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de Energia solar.

**II- Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ:**

Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, Superintendente da Receita Estadual

**III- Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER:**

André Luiz Feitosa Quixadá, Secretário Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

**IV- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR:**

Danielle Melo Viera, Diretora de Licenciamento e Fiscalização

**V- Procuradoria Geral do Estado do Piauí- PGE:**

Leonardo Ribeiro Gonçalves, Procuradoria de Licitações e Contratos - PLC

José Carlos Bastos Silva Filho, Procuradoria Tributária

Lívio Carvalho Bonfim, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente-PIMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 415**

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 247/18 Teresina (PI), 21 de Setembro de 2018.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
92/2018	COMERCIAL EQUIP LTDA	MAWRO KLINGER CPF: 613.750.633-91 E-MAIL: <a href="mailto:mawroklinger@seadprev.pi.gov.br">mawroklinger@seadprev.pi.gov.br</a>	287841-X	Gerência de Sistemas.	Locação de impressora multifuncional.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 1731**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 51/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Técnica para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de elaborar e atualizar o Plano Estadual de Assistência Social – 2018/2019, que é de responsabilidade precípua do órgão gestor, conforme previsão no art. 30 da Lei nº 8.742/93.

**Coordenação Geral:**

1. Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta - Diretora Técnica – DITEC;
2. Rosângela Maria Sobrinho Sousa – Diretora da Unidade de Gestão do SUAS – DUGSUAS;

**Equipe Executiva:**

1. Plácido Márcio Andrade Saraiva – DITEC;
2. Walderlene Maura Silva – DITEC;
3. Karla Vianna Azevedo de Oliveira – Conselho Estadual de Assistência Social;
4. Gracília de Carvalho Araújo – DUGSUAS;
5. Evanilda Batista Dantas Ferreira – DUGSUAS;
6. Raimunda Maria de Oliveira – DUGSUAS;
7. Selênia Maria Alves dos Santos de Miranda – DUGSUAS;
8. Ana Virgínia de Sousa Soares – DUGSUAS;
9. Luciana Evangelista Fernandes Franco – DUPSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANA PAULAMENDES DE ARAÚJO**

Secretária

**Of. 953**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 284, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 021/2018-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 319/2018/CPL/PMPI, de 03.09.18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Coronel QOPM CLAYTON FROTA GOMES, Matrícula 15194-7, o Tenente Coronel JOSUER SARAIVA E SILVA, Matrícula 11587-813394-9, e o Capitão QOPM ADOLFO MELO VELOSO JUNIOR, Matrícula 125059 para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 021/2018-CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **HELIFOR COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA**, CNPJ nº 11.235.859/0001-04, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HELICOPTEROS ROBINSON 44-II**, referente ao **Processo AA.028.1.008602/18 PMPI**.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 286, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 1247/AJD/2018, do Comandante do 8º BPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM) o 1º Tenente QEOPM FRANCISCO MARQUES DA SILVA, RGPM 101346483-7.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Comando de Operações Especiais (COPAER).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 124/18-COPAER, do Comandante do COPAER,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Comando de Operações Especiais (COPAER) o Capitão QOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 288, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 027/2018-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração



Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SÉAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 347/2018/CPL/PMPI, de 19.09.18,

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM JOÃO AMORIM NETO, Matrícula 016030-0, o 1º Tenente QEOPM CARLOS CÉSAR BARBOSALOPES, Matrícula 015045-2 e o 2º Tenente QEOPM NVRR MIGUEL DOS SANTOS, Matrícula 298608-6, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 027/2018-CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA**, CNPJ nº 08.602.745/0001-18, que tem como objeto o seguro de acidentes pessoais para Servidores Auxiliares Voluntários (SAV), referente ao Processo AA.028.1.007081/18 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 677/AJD/17º BPM/2018, do Comandante do 17º BPM,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM) o Major QOPM FRANCISCO PINTO DE MELO FILHO, RGPM 10.12062-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

## PORTARIA GSJ/Nº 198/2018

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí:

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve guiar seus passos pelos princípios embutidos no caput do art. 37 da Constituição Federal sem prejuízo da aplicação da legislação cabível a espécie;

**CONSIDERANDO** que o princípio constitucional da eficiência impõe o dever de proteção e satisfação do interesse público, exigindo-se o aproveitamento racional e responsável do acervo material e humano;

**CONSIDERANDO** a flagrante necessidade de ajuste no quadro de funcionários da Secretaria da Justiça, a fim de que os serviços penitenciários possam ser prestados de forma contínua e ininterrupta;

**CONSIDERANDO** a deficiência significativa de agentes penitenciários nos grupos de escoltas (Comando de Apoio Prisional – COP), de relevante importância, fato que tem prejudicado a realização, com normalidade e regularidade, de audiências criminais tanto na Capital quanto nas diversas Comarcas do interior, em flagrante descompasso com diversas garantias constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 37 da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) estabelece que no interesse da administração o servidor poderá ser removido de ofício;

**CONSIDERANDO** que o artigo 40 da Lei Ordinária 5.377/2004 (Lei da Carreira do Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí) institui que o servidor penitenciário poderá ser removido de ofício em caso de imperiosa necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 1399/2018-DUAP-SEJUS que solicita a remoção do servidor para o Comando de Operação Prisional – COP/THE.

### RESOLVE:

**REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração Pública, o servidor **SIMPLÍCIO MANOEL DE SOUSA NETO**, Matrícula nº 258.124-8, da **Casa de Detenção Provisória “Dom Inocêncio Lopez Santamaria”**, em São Raimundo Nonato-PI para exercício junto ao **Comando de Operação Prisional – COP/THE**, conforme o artigo 40, inciso I, da Lei nº 5.377/2004 c/c art. 37, §1º, I da Lei Complementar nº 013/94, devendo apresentar-se imediatamente da ciência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí em Exercício

Of. 726



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN

MEMO. Nº 9457/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 25 de setembro de 2018

MEMO. Nº 9476/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 21 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040507/2018, de 24/09/2018, CONCEDEU 60 (SESSENTA) dias de Férias ao(a) Servidor(a), CARLA DANIAS NOGUEIRA BARBOSA, Matrícula Nº 1575465, correspondente ao período de 15/09/2018 a 13/11/2018, referente ao exercício de 2016/2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO - SUPEN  
N/SECRETARIA

Portaria Nº CBEN/UGP 0.032/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA, Matrícula Nº 205671-2, Processo Nº 0037296/2018, de 29/08/2018, lotada na U E ANTONIO DE NEIVA - 6ª GRE - REGENERAÇÃO/PI, no período de 01/08/2018 a 31/07/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 24 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0029373/2018, de 25/06/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(a) Servidor(a), LIANA MARA LIMA VERDE MOURA, Matrícula Nº 1079158, correspondente ao período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
UNIDADE DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA  
N/SECRETARIA

MEMO. Nº 9479/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 24 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040222/2018, de 20/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(a) Servidor(a), ANA LUZIA OLIVEIRA SILVA, Matrícula Nº 806841x, correspondente ao período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO SUPERIOR - SUPES/UAPI  
N/SECRETARIA

# Diário Oficial

36



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • N° 183

MEMO. N° 9495/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 24 de setembro de 2018

MEMO. N° 9493/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 24 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo N° 0040340/2018, de 20/09/2018, CONCEDEU 60 (SESSENTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), RILVANI MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula N° 059385X, correspondente ao período de 01/10/2018 a 29/11/2018, referente ao exercício de 2017/2018, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar N° 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
UNIDADE FINANCEIRA - UFIN  
N/SECRETARIA

MEMO. N° 9478/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 24 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo N° 0040339/2018, de 20/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), EDGAR VELOSO DA SILVA, Matrícula N° 068894x, correspondente ao período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 2016, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar N° 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
UNIDADE FINANCEIRA - UFIN  
N/SECRETARIA

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo N° 0040322/2018, de 20/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE, Matrícula N° 1307029, correspondente ao período de 10/10/2018 a 08/11/2018, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar N° 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
UNIDADE ADMINISTRATIVA - UNAD  
N/SECRETARIA

MEMO. N° 9477/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 21 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo N° 0040299/2018, de 20/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), JOSE DE RIBAMAR DOUEMENT MOUZINHO, Matrícula N° 0674699, correspondente ao período de 19/09/2018 a 18/10/2018, referente ao exercício de 2016, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar N° 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente  
COORDENACAO DE CADASTRO - CCAD/ARQUIVO  
N/SECRETARIA

# Diário Oficial



Teresina(PI), Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 • Nº 183

37

MEMO. Nº 9508/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 24 de setembro de 2018

MEMO. Nº 9456/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 25 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040382/2018, de 21/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), ANDERSON CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula Nº 8140596, correspondente ao período de 18/09/2018 a 17/10/2018, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente

GABINETE DO SECRETARIO - APOIO/GABINETE  
N/SECRETARIA

MEMO. Nº 9559/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 26 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040504/2018, de 24/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), LUCAS SANTOS EULALIO DANTAS, Matrícula Nº 8127069, correspondente ao período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - LICITAÇÃO  
N/SECRETARIA

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040505/2018, de 24/09/2018, CONCEDEU 60 (SESSENTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), MARIA DO SOCORRO SOUSA CARDOSO, Matrícula Nº 1035533, correspondente ao período de 24/09/2018 a 22/11/2018, referente ao exercício de 2016/2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente

SUPERINTENDENCIA DE ENSINO - SEPEN  
N/SECRETARIA

MEMO. Nº 9555/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 25 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040542/2018, de 24/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), LUCITANIA LUSTOSA ARAUJO, Matrícula Nº 2759845, correspondente ao período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 2018, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente

UNIDADE FINANCEIRA - UFIN/GPC  
N/SECRETARIA



MEMO. Nº 9554/2018 - CBEN/GAP/UGP

Teresina (PI), 25 de setembro de 2018

Senhor(a) Gerente,

Comunicamos a V. Sa. que através do Processo Nº 0040484/2018, de 24/09/2018, CONCEDEU 30 (TRINTA) dias de Férias ao(à) Servidor(a), HERNINHO V MACHADO, Matrícula Nº 8047707, correspondente ao período de 25/09/2018 a 24/10/2018, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Atenciosamente,

Francisca Maria Costa Veloso  
Coord. de Benefícios

Senhor(a) Gerente

UNIDADE ADMINISTRATIVA - UNAD/MANUTENÇÃO

N/SECRETARIA

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 067/2018

Teresina, 25 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de substituição do fiscal do contrato nº 018/2018, processo administrativo na AA.152.1.000158/18 e dá outras providência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 032/2018 de 17/07/2018, publicado no DOE 136º, página 02, do dia de 20/07/2018.

Art. 2º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02, CREA 191208030-3, Matrícula nº 814935-6 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 018/2018, celebrado por, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Emanuel Felipe M. de Sousa (**CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA- EPP**) CNPJ Nº 23.831.600/0001-05, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - os servidores designado poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI  
Secretário

Of. 688

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATO - PROJUR/2018

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 09/2018  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.855.871/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando: Manutenção corretiva e adaptativa do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC, desenvolvido com tecnologia Web, plataforma Java, Banco de Dados PostgreSQL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 89.054,70 (Oitenta e nove mil, cinqüenta e quatro reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Emergencial formalizado por dispensa de licitação, com base no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE/PLC Nº 841/2018 e Despacho da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR, constantes no Processo Administrativo Nº 0994/18.

FONTE DE RECURSO: 100  
PROJETO ATIVIDADE: 2000  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018  
DATA DA VIGÊNCIA: 29/11/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2016  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: LOGUS FOTOCOPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA- ME  
CNPJ: 14.926.785/0001-32

OBJETO: Renovação por mais 12 (doze) meses referente à prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras a laser BROTHER 8157DN PRINTER, velocidade mínima de 20 pags/minuto  
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE/PLC Nº 1968/2018 e Parecer Técnico nº 182/2018 - UNIGGP/SEFAZ-PI, constantes no Processo Administrativo Nº AA.002.1.005380/18-06.

VALOR MENSAL: R\$ 1.430,00 (hum mil e quatrocentos e trinta reais), com R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia excedente à franquia de 4.000 (quatro mil) cópias.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204  
PROJETO DE TRABALHO: 2000  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
FONTE: TESOURO ESTADUAL (00)  
DATA ASSINATURA: 07/07/2018  
DATA VIGÊNCIA: 05/07/2019

Of. 494



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01-2017.**

**Partes:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.

**Objeto:** estabelecer novo prazo de vigência do referido convênio.

**Vigência:** 22 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2019.

**Signatários:** Lindomar Castilho Melo – Conveniente e Maria José de Sousa Moura - Concedente.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ Nº 078/2018.**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

**Objeto:** proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando nos cursos de Graduação, Bacharelado/Licenciatura nas modalidades de Graduação Regular, Especial (PARFOR) e EAD da Universidade Estadual do Piauí, a concessão de Estágio Obrigatório condições de complementação do ensino e da aprendizagem, viabilizando ao aluno o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho, na forma da legislação vigente.

**Vigência:** 13 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2023.

**Signatários:** Lindomar Castilho Melo – Conveniente e Pedro Antônio Soares Júnior – Concedente.

Of. 147

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2018 – CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – EMATER-PI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1/2017 – EMATER-PI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.007174/18-71-PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**EMPRESA CONTRATADA:** CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 00.489.297/0001-09.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O PRAZO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.410,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

**PROJETO ATIVIDADE:** 1229 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE

**FONTES DE RECURSOS:** 10 – RECURSO DE CONVENIO CORRENTE.

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E HERCULES PATRÍCIO CAVALCANTE – TITULAR

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 – CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – EMATER-PI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1/2017 – EMATER-PI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.007174/18-71-PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**EMPRESA CONTRATADA:** INFORMOVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-52.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O PRAZO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.410,00 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

**PROJETO ATIVIDADE:** 1229 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE

**FONTES DE RECURSOS:** 10 – RECURSO DE CONVENIO CORRENTE.

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E EMANUEL DE ARAUJO PEREIRA – TITULAR

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2018 – CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – EMATER-PI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1/2017 – EMATER-PI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.007174/18-71-PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**EMPRESA CONTRATADA:** EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.742.806/0001-09.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O PRAZO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)

**PROJETO ATIVIDADE:** 1229 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE

**FONTES DE RECURSOS:** 10 – RECURSO DE CONVENIO CORRENTE.

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E AMANDA SOARES DE SOUSA – TITULAR

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0002315/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação nº 007/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADO:** CAPEL CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.456.773/0001-38  
**OBJETO:** Adequações das Instalações Elétricas nas Unidades Escolares: Benjamim Batista e Premen Norte em Teresina/PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.992,90 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14102; **PLANO DE TRABALHO:** 12363112234; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE DE RECURSO:** 00.  
**SIGNATÁRIOS:** Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Anderson Soares De Melo – Responsável

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/18  
PROCESSO Nº AA.907.1.001244/18-07

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 130/2018:

**OBJETO: AUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HSPITALAR (equipamentos médicos):**  
**BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL DE 1.000ml**  
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA – CNPJ: 34.973.438/0001-78  
VALOR R\$ 31.438,00 (Trinta e um mil oitocentos e cinqüenta e três reais)  
PERÍODO: 90 (noventa) dias  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 114/2018.  
FONTE DE RECURSO: SUS/113  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 24 de setembro de 2018.

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 763



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – DETRAN/PI**  
**PROCESSO N.º 030.082.007344/18**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE PIRIPIRI - PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.633,74 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 17/10/2018.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa – 44.90.51  
**RETIRADO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** mínimo 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

**VISTO:**  
Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
**Tomada de Preços nº 010/SSP-PI/2018**  
**Processo n AA.027.1.002051/18-06**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade o Edital da **Tomada de Preços nº 010/SSP-PI/2018 (Processo nº AA.027.1.002051/18-06)**, julgou válidas a propostas ofertadas pelas licitantes habilitadas **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 20.480.650/0001-99)** e **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA (CNPJ Nº 09.270.929/0001-05)**, para a REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU O PLAMTA PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE DNA, declarou vencedora do certame a empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, primeira colocada, com valor ofertado de R\$ 279.842,71 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Ficam desde já científicas as empresas participantes do certame, que o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí/  
////////////////////////////////////  
////////////////////////////////////

Teresina, 27 de setembro de 2018.

**Marciano Machado de Oliveira**  
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## EXTRATOS DE CONTRATO

**Contrato C.P nº 67/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **GILDO NEVES BARROS** CPF do Contratado: **769.223.083-87**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **GILDO NEVES BARROS** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 66/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **MARCIA FERNANDA LIMA VIEIRA** CPF do Contratado: **619.487.213-68**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **MARCIA FERNANDA LIMA VIEIRA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 65/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NETO** CPF do Contratado: **056.914.593-76**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NETO** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 75/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **BRUNA CAROLINE COSTA DA SILVA** CPF do Contratado: **064.713.363-65**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **BRUNA CAROLINE COSTA DA SILVA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 74/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO

DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FRANCISCO ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA** CPF do Contratado: **005.611.683-77**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **FRANCISCO ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 73/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JONATHAN MONTEIRO DE SOUSA** CPF do Contratado: **025.350.713-80**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **JONATHAN MONTEIRO DE SOUSA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 72/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FABIO SANTOS ARAUJO** CPF do Contratado: **798.476.843-91**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **FABIO SANTOS ARAUJO** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 71/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA SILVA** CPF do Contratado: **018.373.753-99**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA SILVA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 70/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **LUCAS ERNESTO CAETANO VASCONCELOS** CPF do Contratado: **072.074.363-00**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber



de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **LUCAS ERNESTO CAETANO VASCONCELOS** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 69/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FERNANDA ROCHA BARBOSA** CPF do Contratado: **600.727.753-43**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **FERNANDA ROCHA BARBOSA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 68/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **WYLLKENNEDY SOUSA DE OLIVEIRA** CPF do Contratado: **061.652.453-66**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **WYLLKENNEDY SOUSA DE OLIVEIRA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 85/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FERNANDO SANTOS SENA** CPF do Contratado: **578.457.353-53**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **FERNANDO SANTOS SENA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 82/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ALISSON PEREIRA DE SOUSA** CPF do Contratado: **013.561.382-30**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **ALISSON PEREIRA DE SOUSA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 81/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ANDERSON ARAGÃO MOURA** CPF do Contratado: **015.200.283-93**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **ANDERSON ARAGÃO MOURA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 80/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FRANKLYN RAFAEL SILVA DE SOUSA** CPF do Contratado: **035.960.513-39**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **FRANKLYN RAFAEL SILVA DE SOUSA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 79/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS** CPF do Contratado: **030.356.173-41**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 78/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ELZILENE GOMES DE SOUSA** CPF do Contratado: **004.604.643-70**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **ELZILENE GOMES DE SOUSA R** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 77/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO

DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **DAVID DE SOUSA SALES FILHO** CPF do Contratado: **038.802.593-05**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **DAVID DE SOUSA SALES FILHO** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 76/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FRANCISCO DA SILVA COSTA** CPF do Contratado: **037.826.533-43**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **FRANCISCO DA SILVA COSTA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 103/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: FUTSAL** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **MARCOS VINICIO DOS SANTOS LOPES** CPF do Contratado: **651.988.673-49**. Valor Contratado: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **MARCOS VINICIO DOS SANTOS LOPES** (pelo Contratado).

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ –FUNDESPI**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO**

Nº DA PUBLICAÇÃO: 177, fl. 50, de 20 de setembro de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.01525/18. Referente ao Contrato C.P nº 100/2018. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Arbitragem (pessoas físicas) modalidade Atletismo. Onde se lê “ Contratada: **CAROLINE DA SILVA SOUSA**, leia-se Contratada: **ANA CAROLINE DASILVA SOUSA**”.

Teresina- PI, 25 de setembro de 2018.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO  
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 929

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2018	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Processo Administrativo:	AA.337.1.001426/18-43
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 02/2018, " <b>DOS PRAZOS</b> ", prorrogando o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 30 de julho de 2018 a 26 de janeiro de 2019.
Data da Assinatura do Aditivo:	30 de julho de 2018.
Valor Global:	R\$ 349.000,67 (trezentos e quarenta e nove mil reais e sessenta e sete centavos)
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1211.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 935



O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 437/2018 – Dispensa de licitação nº 424/2018**  
**Empresa:** ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. hospitalar.  
**Valor:** 66.716,38 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 438/2018 – Dispensa de licitação nº 425/2018**  
**Empresa:** ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 36.570,76 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O **Hospital Regional Tibério Nunes**, vem retificar a publicação DOE Nº 176 de 19 de setembro de 2018, na dispensa de licitação nº 395/2018 E processo nº 408/2018. Onde se lê: valor R\$ 87.924,53, leia –se R\$ 90.003,53.

O **Hospital Regional Tibério Nunes**, vem retificar a publicação DOE Nº 176 de 19 de setembro de 2018, na dispensa de licitação nº 469/2018 E processo nº 482/2018. Onde se lê: valor R\$ 15.403,89, leia –se R\$ 16.085,01.

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017505/18-25

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 275/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição com urgência de medicamentos, sendo **84 (oitenta e quatro) fracos/ampolas de IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5G, INJETÁVEL COM TEOR MÁXIMO DE IGH, APROVADO EM BULA DE 0,025MG/ML**, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializado, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.351,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 113

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 275

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011023/18-60

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 232/18.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800490-97.2018.8.18.0028.**

**OBJETO:** Aquisição de **01 (uma) unidade de SERVIÇO DE DRENAGEM PERCUTÂNEA BILIAR, para a paciente MARIA DO SOCORRO MUNIZ.**

**EMPRESA SELECIONADA:** UNIMED TERESINA

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.308,75 (Dez Mil, Trezentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.016988/18-36

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 260/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003475-9**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 162.000 (cento e sessenta e dois) mililitros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 540 (quinhentas e quarenta) UNIDADES DE FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 540 (quinhentas e quarenta) UNIDADES DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL e 36 (trinta e seis) UNIDADES DE COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, em favor do paciente JOSIEL CAMPELO SARAIVA.

**EMPRESA VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.888,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)

**EMPRESA VENCEDORA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.072,80 (Um Mil, Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.017509/18-66

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 266/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO DECISÃO JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM TUTELA ANTECIPADA EXARADA NO PROCESSO 0000053-32.2016.8.18.0004**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 5.700 GRAMAS DE COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇA ISENTA DE LACTOSE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C, E, D para a paciente ÍTALO DE ARAÚJO CARVALHO.

**EMPRESA VENCEDORA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR Ltda. CNPH N. 17.129.904/0001-14.

**VALOR TOTAL:** R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.019276/18-29

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 287/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 FRASCOS DA FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, SENO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ml (PARA CICATRIZAÇÃO E FERIDAS, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.019268/18-45

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 288/18

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 FRASCOS DA FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, SENO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ml (PARA CICATRIZAÇÃO E FERIDAS, para a paciente ANA VIVIANA CARVALHO CAMPOS.

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.019224/18-08  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 289/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE 90 FRASCOS DA FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTÉICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, SENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ml (PARA CICATRIZAÇÃO E FERIDAS, para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.019272/18-18  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 290/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE 90 FRASCOS DA FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTÉICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, SENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ml (PARA CICATRIZAÇÃO E FERIDAS, para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.900.1.017869/18-37  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 291/18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.003422-4.**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos de RIVAROXA BANA 15MG, para o paciente JACÓ BRITO DE MENeses.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.015,20 (Um Mil, Quinze Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

## **ERRATA DATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do termo de homologação e adjudicação publicado no Diário Oficial Nº 156, no dia 21/08/2018, página 33. **ONDE LÊ-SE:** 13 de junho de 2018. **LEIA-SE:** 13 de julho de 2018.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2018.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

## **EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**Anula o processo licitatório Nº AA.152.1.000150/17-00**  
**Concorrência Nº 002/2018**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, neste ato representado por seu Titular, Igor Leonam Pinheiro Néri, portador de Carteira de Identidade nº 2.620.163 SSP/PI e do CPF nº 018.380.493-71, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Nº 8.666/93, art. 49, assim como ao item 17.2 do edital da Concorrência Nº 002/2018 e do Parecer de Anulação Nº 001/2018 da CPL-SEDET, **DECIDE ANULAR** a licitação cujo objeto é a para Contratação de empresa especializada para executar a obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no Bairro Pedra Miúda – Loteamento: Polo Empresarial Sul, no município de Teresina/PI. Publique-se.

Teresina - PI, 27 setembro de 2018.

Igor Leonam Pinheiro Neri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 690



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 037/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC nº 923/2018 e Despacho nº 417/2018.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72  
CONTRATADO: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 02.390.220/0001-02  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de pavimentação 6.236,88 M² em paralelepípedo, nas Ruas Projetadas 01,02,03 (Loc. Brejo da Onça), Projetadas 01,03 e 04 (Loc. Coqueiro), Caixa d'água, Rua 01 e 03 (Loc. Mato Escuro) no município de São Miguel do Tapuio- PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 708.756,88 (Setecentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Antonio Marcos Assunção Marques

Of. 491



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
OBJETO DO CONTRATO Nº 004/2018 – COPEMTEC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – COPEMTEC

OBJETO: REFORMAS DE NÚCLEOS DA UNIVERSIDADE ABERTA  
DO PIAUÍ – UAPI.

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC.

CONTRATADA: GALUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.279.121/  
0001-02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.404.931,78 (cinco milhões,  
quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e  
oito centavos) dividido em três lotes, sendo o Lote 01, no valor de R\$  
2.683.976,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, e quatro  
centavos), Lote 02, no valor de R\$ 1.968.013,10 (um milhão, novecentos  
e sessenta e oito mil, treze reais e dez centavos) e Lote 03, no valor de  
R\$ 752.942,64 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e  
quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: De 28 de Setembro de 2018 a 27 de dezembro de 2018.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias,  
contados da assinatura do gestor do órgão contratante. Mário Ângelo  
de Meneses Sousa – Coordenador Geral.

Of. 203



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 009/18 - CPL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, PARA  
ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E  
ESGOTOS DE PIAUÍ S/A-AGESPISA NAS CIDADES DO  
INTERIORE DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ  
- MEMO Nº 22/2018 – GEPAM, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 19/  
03/2018.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí  
S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco,  
nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRPNº 009/2018-CPL, nos  
termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, nº 11.319/  
04 e nº 7.892/13, **com abertura dos envelopes, no dia 15 de outubro de  
2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro  
teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-  
feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta  
reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações  
pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 26 de setembro de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO  
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 1220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BEM MÓVEL Nº 02/2018

**TRANSMITENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.  
**RECEBEDOR:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – CNPJ nº 07.444.159/  
0001-44.

**OBJETO:** TRANSFERIDO A POSSE AO RECEBEDOR OS VEÍCULOS  
AUTOMOTORES ABAIXO DISCRIMINADO:

Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano Fab/Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
INTERPI	CAMINHONETE S-10	CHEVROLET	2013/2014	LVP- 9308	BRANCA	593893056	9BG148DKOEC41 2252
INTERPI	TOYOTA	HILUX	2009/2009	NIH- 8239	PRATA	170022005	8AJFR22G194538 863

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA DE  
POSSE:** O presente instrumento tem como OBJETO a transferência  
de posse de bens móveis de propriedade do Estado do Piauí, para  
serem utilizados pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ,  
comprometendo-se a RECEBEDORA a utilizar os bens, objeto deste  
instrumento, exclusivamente para interesse público e para os fins a  
que se propõe junto ao BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
ESTADUAL-BPRE/PI;

**CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Os veículos são  
indispensáveis para execução dos trabalhos do TRABALHO DE  
POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL-BPRE/PI. Constituinte, assim,  
um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos  
trabalhos;

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA  
TRANSFERÊNCIA DA POSSE:** Pelo presente instrumento, o  
**RECEBEDOR** recebe do **TRANSMITENTE**, em caráter definitivo,  
os bens descritos na cláusula primeira do presente termo e os aceita  
nas condições em que se encontram.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A transferência de posse dos bens  
descritos na cláusula primeira deste termo importará na transferência  
integral da posse ao **RECEBEDOR** e do ônus a eles relacionados,  
eximindo o **TRANSMITENTE** de qualquer responsabilidade ou  
obrigação pretérita, presente ou futura relativa ao bem transferido,  
ficando ainda o RECEBEDOR responsável por todos os atos  
supervenientes a necessários a sua regular utilização.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE  
POSSE:** 19 de setembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** TRANSMITENTE: O Secretário de Administração  
e Previdência do Estado do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges  
- RECEBEDOR: O senhor Francisco Ferreira Ramos – Tem Cel PM  
Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual – BPRE/PI.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2018

**DOADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**DONATÁRIA:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –  
EMGERPI – CNPJ nº 06.643.068/0001-75.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA DOAÇÃO:** O presente instrumento tem como OBJETO a doação de bem móvel de propriedade da DOADORA, para uso da referida EMGERPI, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins a que se propõe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O bem doado é uma motocicleta Honda/CG/125 Fan, descrito abaixo:

Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano Fab/Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEADPR EV	CG FAN 125	HONDA	2005/2005	LWI- 8786	AZUL	000881307 912	9C2JC30705R074 568

**CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** O veículo é indispensável para execução dos trabalhos da EMGERPI. Constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos trabalhos.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO:** Pelo presente instrumento, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo, o bem descrito na cláusula primeira do presente termo e os aceita nas condições em que se encontram.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A doação do bem descrito na cláusula primeira deste termo importará na transferência integral da posse ao DONATÁRIO e do ônus a eles relacionados, eximindo o DOADOR de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura relativa ao bem doado, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por quaisquer encargos decorrentes de transferência, manutenção e conservação do bem doado a partir da data da assinatura deste Termo, ou seja, quaisquer atos supervenientes a necessários a sua regular utilização.

**DATADA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE:** 10 de julho de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges - DONATÁRIO: O Senhor Décio Solano Nogueira Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº04/2018

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.564/0001-38.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel situado na Quadra 180, Bairro Simbaíba, zona urbana, na cidade de Floriano-PI, com área total de 10.000 m², conforme inscrição no Cartório Rocha-1º Ofício, registrado no Livro nº02-Registro Geral nº R.1/862, e de acordo com a Escritura Pública de Doação do Município de Floriano-PI ao Estado do Piauí, lavrada nas Notas de Cartório do 4º Ofício no Livro nº13, fls. Nº42/43.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA:** A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo indeterminado, intransferível, de forma gratuita e com encargos.

**CLAUSULA TERCEIRA-DO PRAZO:** A cessão de uso dar-se-à por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA: DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para a construção de um Centro Especializado de Reabilitação – CER IV, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 18 de setembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges - CESSIONÁRIA: O Senhor Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 1727

#### PREFEITURA DE SÃO JULIÃO - PI EXTRATO DO CONTRATO

10º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião. Contratado: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.897.917/0001-40. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA “dos prazos” para que o prazo para o contrato de prestação de serviços contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula no município – vigore por mais 180 dias, contados da assinatura deste, de acordo com o art. 57, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade a alteração posterior da Lei Federal 9.648/98.

São Julião – PI, 03 de setembro de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar  
Prefeito Municipal  
P. P. 290

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018 - MENOR PREÇO

Objeto: Reforma da Unidade Escolar Engenheiro Eldan Veloso - Povoado Morro dos Cavalos. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através da comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 05 de outubro de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, FUNDEF e receitas da Educação e Outros.

Simplício Mendes, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MOURA ARAÚJO  
Presidente da CPL  
P. P. 291



## OUTROS



### EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC-2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado **PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

PROJETO: JUNTA – Festival Internacional de Dança – Proponente: Sérgio Donato & Lobo LTDA- Responsável: Janaína Lobo Gonçalves. Valor: R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais).

Teresina, 24 de Setembro de 2018.

Marlenildes Lima da Silva  
(Bid Lima)  
Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC.  
Of. 006



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

### CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RETIFICAÇÃO

Em cumprimento ao despacho no Processo Administrativo nº 12231/18 - Candidata Sabatista, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca o candidato ao Cargo de Agente de Polícia Civil, abaixo relacionado, a comparecer ao **Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizado na Avenida Raul Lopes, nº 1971, Bairro Ininga, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação informado no ato da inscrição e atestado de saúde original, conforme subitens 11.6.2 e 11.6.3 do Edital nº 02/2018 - RETIFICADO, para a realização da 3ª Etapa - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

DATA: 28/09/2018 HORÁRIO: 17h TURMA: 21

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	031122	YARA KAROLINE LAURINDO TEIXEIRA	2974514 - PI

Of. 099

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Gasto com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
EXERCÍCIO 2018

SETEMBRO 2017 A AGOSTO 2018

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>Despesa com Pessoal</b>			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.418.341,00		68.418.341,00
Pessoal Ativo	59.705.388,27		59.705.388,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.712.952,73		8.712.952,73
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.298.425,64		10.298.425,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.226,53		8.226,53
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.949.718,94		4.949.718,94
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.027,58		24.027,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.316.452,59		5.316.452,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	58.119.915,36		58.119.915,36

Izabel Rodrigues da Silva  
Izabel Rodrigues da Silva  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública-Geral

Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco  
Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco  
Coordenadora do Núcleo do Controle de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAP...



## RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAPI EQUIPE MULTIDISCIPLINAR I

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação -PREG e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1868	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.5
1871	DEFERIDA	
1875	DEFERIDA	
1877	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.2 LETRAS "A", "B", "C", "D", "G"
1885	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.1 LETRAS "A", "B", "C", "D", "G"
1889	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.1 LETRA "E"
1893	DEFERIDA	
1898	DEFERIDA	
1903	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.1 LETRAS "A", "B", "C", "D", "G"
1904	DEFERIDA	
1905	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.3 LETRAS "E"
1906	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.1 LETRA "H"
1907	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.1 LETRA "I"
1908	DEFERIDA	
1909	DEFERIDA	
1910	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.1.3 LETRA "G"
1911	DEFERIDA	
1912	DEFERIDA	
1914	DEFERIDA	
1915	DEFERIDA	
1916	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.4
1917	DEFERIDA	
1918	INDEFERIDA	SUBITENS 3.1.3 LETRA "G" / 4.1 LETRA "B"
1919	DEFERIDA	
1920	DEFERIDA	
1921	DEFERIDA	
1922	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.4
1923	INDEFERIDA	SUBITENS 3.1.1 LETRA "E" / 5.4
1924	INDEFERIDA	SUBITEM 3.1.1 LETRA "I"
1925	DEFERIDA	
1926	DEFERIDA	
1927	DEFERIDA	
1928	INDEFERIDA	SUBITEM 3.4

1929	INDEFERIDA	SUBITEM 3.1.3 LETRAS "E", "G"
1930	DEFERIDA	
1931	DEFERIDA	
1932	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.4
1933	DEFERIDA	
1934	DEFERIDA	
1935	INDEFERIDA	SUBITEM 3.1.1 LETRA "I"
1936	DEFERIDA	
1937	DEFERIDA	

Teresina (PI), 28 de setembro de 2018

Prof. MSc. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenador de Projetos e Documentação  
COPDOC/NEAD/UESPI

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva  
Coordenador da Educação a Distância,  
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí -NEAD/UESPI/UAPI

**Of. 158**

### LICENÇA AMBIENTAL

**V MACHADO & CIA LTDA – POSTO AUTOCAR**, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente – **SEMMA** o pedido de Licença Operação – LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Avenida Princesa Isabel, S/N, Bairro: Nova Parnaíba na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

**P. P. 287**

IVANILDO ISMAEL DA COSTA, CPF: 898.482.093-87, R. Antonio Germano, 210, Paulistana-PI requereu da SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, referente a sua atividade Transporte de Produtos Perigosos. Teresina-PI 27 de Setembro/2018.

**P. P. 288**

**CLARO S/A**, CNPJ:40.432.544/0102-90, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a Licença Ambiental Prévia para Estação Rádio Base: **PIBTAR1**, localizada no logradouro **FAZENDA DATA DO PAJEÚ, SÍTIO PÉ DE SERRA - BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 289**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

**ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL**  
Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

**ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL**  
Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL**  
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

